



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 28 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº098 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº19.259**, de 15 de maio de 2025.

(Autoria: Lucinildo Frota coautoria Romeu Aldigueri, Guilherme Sampaio, Nizo Costa, De Assis Diniz, Antônio Henrique, Guilherme Landim, Sérgio Aguiar, Jô Farias, Salmito, Agenor Neto e Leonardo Pinheiro)

**INSTITUI O DIA DA INDÚSTRIA CEARENSE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia da Indústria Cearense, a ser celebrado anualmente em 12 de maio, em valorização e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC.

Art. 2.º A data ora instituída tem por finalidade reconhecer o impacto e a relevância das contribuições do Sistema FIEC (composto pelo Serviço Social da Indústria – Sesi, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Centro Internacional de Negócios do Ceará – CIN e pelo Observatório da Indústria Cearense) para o desenvolvimento da sociedade cearense, especialmente nas áreas de educação, cultura, lazer, saúde, assistência social e qualificação profissional.

Art. 3.º O Dia da Indústria Cearense passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Data Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº19.267**, de 28 de maio de 2025.

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO GESTÃO EDUCA MAIS – GGEM NO ÂMBITO DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM a ser destinada a titulares de cargos de provimento em comissão de direção escolar de estabelecimentos de ensino público do Estado e/ou de coordenação de órgão de execução regional e/ou local, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação – Seduc, em decorrência do exercício das atribuições em regime de dedicação integral e exclusiva.

§ 1.º A GGEM será concedida no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizado segundo os índices de revisão geral remuneratória aplicáveis aos servidores públicos do Estado.

§ 2.º A GGEM será devida somente durante o exercício dos cargos previstos no caput deste artigo, não podendo ser considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, e não será incorporada à remuneração e aos proventos.

§ 3.º O servidor submetido ao regime deste artigo não poderá exercer cumulativamente qualquer outro cargo, emprego ou função pública ou privada, salvo se relativa ao exercício do magistério, desde que existente compatibilidade de horário.

§ 4.º Vetado.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Seduc.

Parágrafo único. A GGEM será concedida por meio de decreto do Poder Executivo e condiciona-se à prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 28 de maio de 2025.  
Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº19.268**, de 28 de maio de 2025.

**ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ROUBO, AO FURTO E À RECEPÇÃO DE BENS OU PRODUTOS ESPECÍFICOS PASSÍVEIS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1.º Esta Lei estabelece medidas de prevenção e combate ao roubo, ao furto e à receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias e congêneres, bem como de veículos, suas partes e peças integrantes, objetivando o fortalecimento da segurança pública, a garantia da ordem e a preservação de serviços essenciais à população.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – sucata ou ferro-velho: estabelecimento que compra e vende mercadoria que se tornar definitiva e totalmente inservível para o uso a que se destinava originalmente, somente se prestando ao emprego, como matéria-prima, na fabricação de outro produto, incluídos os materiais dispostos no art. 1.º desta Lei;

II – empresa de desmontagem: o empresário individual ou sociedade empresária que realize exclusivamente as atividades de desmonte ou destruição de veículo, seguida da destinação das peças ou do conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final;

III – material metálico: fios de cobre e alumínio e, por semelhança, a fibra ótica utilizada para a transmissão de sinais de áudio, vídeo e dados telefônicos;

IV – veículo terrestre em fim de vida útil: veículo apreendido por ato administrativo ou polícia judiciária, quando inviável seu retorno à circulação, por meio de leilão, sem direito a documentação; veículo sinistrado classificado como irrecuperável, apreendido ou indenizado por empresa seguradora; e/ou veículo alienado pelo seu respectivo proprietário, em quaisquer condições, para fins de desmontagem e reutilização de partes e peças.

**Seção Única**

**Das obrigações gerais**

Art. 3.º Os estabelecimentos denominados sucatas e ferros-velhos, situados no Estado do Ceará, deverão:

I – proceder ao cadastro e ao registro de suas atividades na Polícia Civil;

II – emitir nota fiscal dos produtos comercializados, nos termos da legislação em vigor;

III – manter livro próprio para o registro de todas as operações que envolvam a comercialização de cabos, fios metálicos, geradores, bateria, transformadores, placas metálicas e congêneres, sendo de responsabilidade do estabelecimento a correta identificação das partes envolvidas na transação, inclusive alienante;

IV – manter livro próprio para o registro da entrada e da saída de veículos e das respectivas partes e peças, sendo de sua responsabilidade a correta identificação das partes envolvidas na transação, inclusive alienante.

§ 1.º No caso de pessoa física na condição de alienante do produto, a escrituração do estabelecimento deverá conter, quanto a ele, os seguintes dados:

I – nome completo;

II – número de identidade e respectivo órgão expedidor;

III – número de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

IV – endereço;



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

V – descrição detalhada de cada unidade e respectiva quantidade do material adquirido;

VI – valor total ou parcial das mercadorias;

VII – assinatura;

VIII – relato do alienante quanto à procedência do material apresentado.

§ 2º No caso de pessoa jurídica na condição de alienante do produto, a escrituração do estabelecimento, quanto a ele, deverá conter:

I – razão social;

II – número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

III – inscrição estadual;

IV – endereço;

V – descrição detalhada de cada unidade e respectiva quantidade do material adquirido;

VI – valor total ou parcial das mercadorias;

VII – assinatura do seu representante legal devidamente qualificado;

VIII – indicação do alienante quanto à procedência do material apresentado.

Art. 4º As empresas de desmontagem situada no Estado do Ceará, além das obrigações previstas na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, deverão observar o seguinte:

I – dedicar-se exclusivamente às atividades reguladas por esta Lei;

II – proceder ao cadastro no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – Detran-CE.

III – possuir unidade de desmontagem dos veículos isolada, fisicamente, de qualquer outra atividade;

IV – estar regular perante o Registro Público de Empresas, inclusive quanto à nomeação dos administradores;

V – emitir nota fiscal dos produtos comercializados, nos termos da legislação em vigor;

VI – manter livro próprio para o registro da entrada e saída de veículos e das respectivas partes e peças.

## CAPÍTULO II

### DA PREVENÇÃO E DO COMBATE AO ROUBO, AO FURTO E À RECEPÇÃO DE FIOS, MATERIAIS METÁLICOS E CONGÊNERES

Art. 5º O cadastro de que trata o inciso I do art. 3º desta Lei é condição para o exercício da atividade regular do estabelecimento.

Art. 6º Também sujeitam-se às penalidades dispostas nesta Lei, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a pessoa jurídica ou física que adquirir, distribuir, armazenar, estocar, portar, transportar, vender ou expuser à venda, revender, reciclar, trocar, usar a matéria-prima ou compactar cabos, fios metálicos, geradores, bateria, transformadores, placas metálicas e congêneres que sejam produto de crime.

Art. 7º Sem prejuízo das demais obrigações legais e regulamentares, também incorre nas sanções previstas nesta Lei o estabelecimento que:

I – adquirir, distribuir, armazenar, estocar, portar, transportar, vender ou expuser à venda, revender, reciclar, trocar, usar a matéria-prima ou compactar cabos, fios metálicos, geradores, bateria, transformadores, placas metálicas e congêneres sem origem comprovada;



II – comercializar ou manter em estoque, no estabelecimento, materiais em desacordo com o disposto nesta Lei;

III – deixar de apresentar ou de transmitir, ou apresentar ou transmitir com irregularidade, os arquivos digitais das obrigações acessórias previstas nesta Lei ou em disciplina estabelecida em regulamento, na forma e no prazo respectivos;

IV – deixar de manter no estabelecimento ou de apresentar à autoridade incumbida da fiscalização, no prazo por ela fixado, documentos que comprovem a origem, movimentação e regularidade dos materiais de que trata este Capítulo que sejam mantidos em estoque ou estejam sob comercialização no estabelecimento;

V – deixar de manter no estabelecimento ou de apresentar à autoridade incumbida da fiscalização, no prazo por ela fixado, livro de entrada e saída de materiais de que trata este Capítulo;

VI – deixar de prestar informações relativas às operações próprias ou de terceiros à autoridade incumbida da fiscalização, no prazo por ela fixado;

VII – deixar de franquear ou impossibilitar o acesso irrestrito da autoridade incumbida da fiscalização às dependências do estabelecimento, aos documentos, registros e controles das atividades.

#### Seção Única

##### Do cadastramento do estabelecimento na Polícia Civil

Art. 8.º À Polícia Civil compete o controle e a fiscalização dos estabelecimentos de que trata este Capítulo, sem prejuízo do disposto no Capítulo III desta Lei.

Art. 9.º O cadastramento a que se refere o inciso I do art. 3.º desta Lei será precedido de requerimento próprio do representante legal do estabelecimento, acompanhado da seguinte documentação:

I – contrato social do estabelecimento ou outro ato de constituição da sociedade ou empresa e suas alterações posteriores ou última consolidação contratual e suas alterações, devidamente registrados perante o órgão competente, inclusive quanto à nomeação dos administradores;

II – ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, quando couber;

III – ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;

IV – cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com indicação de que a empresa se encontra em atividade;

V – contrato de locação ou certidão de propriedade do imóvel onde a atividade é desempenhada e indicação das dimensões do imóvel em metros quadrados (m<sup>2</sup>);

VI – documento de identidade e Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF dos titulares e sócios da empresa;

VII – relação atualizada dos empregados;

VIII – comprovante atualizado de residência dos sócios e do representante legal da sociedade, com endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da Federação e CEP), número de telefone e e-mail;

IX – certidões de antecedentes criminais expedidas pelo órgão criminal de residência dos últimos 3 (três) anos das pessoas referidas no inciso anterior;

X – inscrição como contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

§ 1.º Todas as alterações no contrato social da empresa ou na relação dos empregados deverão ser formalmente comunicadas à Polícia Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, para os devidos registros.

§ 2.º O cadastro de que trata o caput deste artigo será denominado Cadastro de Estabelecimento de Reciclagem – CER.

§ 3.º A comercialização dos materiais tratados nesta Lei somente poderá ser efetuada por estabelecimentos na forma deste artigo.

§ 4.º Presentes os requisitos legais, a Polícia Civil expedirá documento de Autorização de Funcionamento, com validade de 12 (doze) meses, o qual deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso do estabelecimento.

#### CAPÍTULO III

##### DA PREVENÇÃO E DO COMBATE AO ROUBO, AO FURTO E À RECEPÇÃO DE PARTES E PEÇAS DE VEÍCULOS

Art. 10. Sem prejuízo do disposto no Capítulo II desta Lei, deverão também solicitar cadastramento junto ao Detran-CE as pessoas jurídicas que:

I – atuam exclusivamente no ramo de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças;

II – atuam exclusivamente no ramo de reciclagem de veículos totalmente irrecuperáveis ou de materiais não suscetíveis de reutilização, descartados no processo de desmontagem de veículos, por meio de compactação ou esmagamento.

§ 1.º O cadastramento de que trata o caput deste artigo é essencial para exercício regular pelo estabelecimento de suas atividades, devendo ser afixado no estabelecimento em local visível.

§ 2.º Para os fins do cadastramento, além das obrigações previstas na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, os estabelecimentos terão que apresentar a seguinte documentação:

I – contrato social do estabelecimento, que tenha como objeto social as atividades de que trata esta Lei;

II – inscrição como contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

III – atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuições criminais dos sócios-proprietários;

IV – alvará municipal de funcionamento.

§ 3.º Se deferido, o cadastramento referido neste artigo terá validade de 1 (um) ano, na 1.<sup>a</sup> (primeira) solicitação, e de 5 (cinco) anos, a partir da 1.<sup>a</sup> (primeira) renovação, ao final dos quais será reexaminado o atendimento das exigências desta Lei.

§ 4.º Além do previsto nesta Lei, outras obrigações a serem observadas pelos estabelecimentos de que trata este artigo constarão de regulamento, observado o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e em resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

§ 5.º O início do exercício das atividades previstas neste Capítulo somente estará autorizado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do ato formal de cadastramento expedido pelo Detran-CE.

§ 6.º Por ato do Detran-CE, serão destinados à alienação, por meio de leilão, obrigatoriamente como sucata, os veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e os demais em péssimas condições, como tais definidos em portaria interna, vedada a reutilização de partes e peças e respeitados os procedimentos administrativos e a legislação ambiental.

§ 7.º É vedado às empresas referidas no inciso II do caput deste artigo:

I – destinar, para qualquer finalidade diversa da reciclagem, os veículos adquiridos, as partes e peças de veículos não passíveis de reutilização, bem como o material inservível que restar da desmontagem, encaminhados nos termos do § 3.º do art. 12 desta Lei;

II – exercer, integral ou parcialmente, por qualquer meio ou forma, as atividades próprias das empresas referidas no inciso I do caput deste artigo.

Art. 11. As empresas referidas no inciso I do art. 10 desta Lei deverão:

I – comunicar ao Detran-CE, no prazo previsto em regulamento, a entrada de veículo em seu estabelecimento para fins de desmontagem, observando-se a disciplina estabelecida pela referida entidade, bem como a legislação federal atinente aos procedimentos de baixa do registro do veículo;

II – implementar, na forma de regulamento, medidas de controle operacional que permitam a rastreabilidade de todas as etapas do processo de desmontagem, desde a origem das partes e peças, incluindo a movimentação do estoque, até a sua saída, assim como dos resíduos, de forma a garantir toda segurança ao consumidor final e permitir o controle e a fiscalização pelos órgãos públicos competentes;

III – elaborar laudo técnico imediatamente após a desmontagem de cada veículo, que deverá ser instruído, no mínimo, com os seguintes comprovantes:

a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, endereço e nome do proprietário do veículo objeto da desmontagem;

b) número do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo do veículo;

c) número de certidão de baixa do veículo junto ao Sistema de Cadastro de Veículos do Detran-CE;

d) de outros documentos exigidos em regulamento.

§ 1.º No laudo técnico referido no inciso III deste artigo, deverão ser relacionadas individualmente as partes e peças que, sob o aspecto de segurança veicular, sejam consideradas:

I – reutilizáveis, sem necessidade de descontaminação, restauração ou recondicionamento;

II – passíveis de reutilização após descontaminação, restauração ou recondicionamento;

III – não suscetíveis de reutilização, descartadas no processo de desmontagem de veículos, que serão destinadas à reciclagem, nos termos do § 3.º do art. 12 desta Lei.

§ 2.º As partes e peças restauradas ou recondicionadas pela própria empresa desmontadora ou por terceiros por ela contratados serão relacionadas em laudo técnico complementar, vinculado ao primeiro.

§ 3.º Todas as partes e peças desmontadas, inclusive as restauradas ou recondicionadas, serão objeto de identificação, por meio de gravação indelével, de forma a permitir a rastreabilidade de todas as etapas do processo de desmontagem desde a sua origem, observando-se a disciplina estabelecida pelo Detran-CE.

§ 4.º As pessoas jurídicas de que trata o art. 10 deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação de seu cadastramento, informar seu legado de partes e peças em estoque, inclusive por meio de gravação indelével em cada item.



§ 5.º Ultrapassado o referido prazo, além da aplicação das sanções legais cabíveis, as peças existentes em seu estoque não inventariadas, informadas e gravadas somente poderão ser destinadas para destruição.

§ 6.º O Poder Executivo poderá exigir que o laudo técnico a que se refere o inciso III deste artigo:

I – seja elaborado e mantido em sistema informatizado;

II – tenha seus arquivos digitais transmitidos eletronicamente ao Detran-CE e à Secretaria da Fazenda, nos termos de disciplina própria.

§ 7.º Fica autorizado ao Detran-CE o credenciamento de pessoas jurídicas ou consórcio interessados na fabricação, no fornecimento, na gestão e no controle operacional informatizado das gravações indeléveis utilizadas na marcação das partes e peças tratadas na presente norma.

Art. 12. As empresas a que se refere o inciso I do art. 10 desta Lei somente poderão comercializar as partes e peças resultantes da desmontagem de veículos com destino a:

I – consumidor ou usuário final, devidamente identificado na Nota Fiscal eletrônica a que se refere o art. 13 desta Lei;

II – outra empresa igualmente cadastrada.

§ 1.º Fica vedada a comercialização de partes e peças resultantes da desmontagem de veículos por empresas não cadastradas pelo Detran-CE.

§ 2.º Partes, peças ou itens de segurança, assim considerados o sistema de freios e seus subcomponentes, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de airbags em geral e seus subcomponentes, os cintos de segurança em geral e seus subsistemas e o sistema de direção e seus subcomponentes, não poderão ser objeto de comercialização com o consumidor final, sendo sua destinação restrita aos próprios fabricantes ou empresas especializadas em recondicionamento, garantida a rastreabilidade prevista nesta Lei.

§ 3.º As partes e peças de veículos não passíveis de reutilização bem como o material inservível que restar da desmontagem deverão ser encaminhados às empresas referidas no inciso II do art. 10 desta Lei, para fins de reciclagem.

§ 4.º Na hipótese de desmontagem de veículo realizada sob encomenda do proprietário, as partes e peças reutilizáveis, devidamente identificadas nos termos do § 3.º do art. 10 desta Lei, deverão ser entregues ao encenadante exclusivamente para utilização própria.

Art. 13. Toda a movimentação de veículos e das respectivas partes e peças resultantes da desmontagem será objeto de emissão de Nota Fiscal eletrônica, desde o leilão ou alienação do veículo em fim de vida útil até a destinação final das referidas partes e peças nos termos desta Lei, conforme disciplina estabelecida pela Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. Em todas as Notas Fiscais eletrônicas que ampararem a movimentação de partes e peças de veículos, deverá haver a identificação para fins de rastreabilidade prevista no § 3.º do art. 11 desta Lei.

Art. 14. As empresas a que se refere o inciso I do art. 10 desta Lei deverão efetuar o registro da entrada e da saída de veículos e das respectivas partes e peças em livro, contendo:

I – data de entrada do veículo no estabelecimento e o número da Nota Fiscal eletrônica de aquisição do veículo;

II – nome, endereço e identificação do proprietário ou vendedor;

III – data da saída e descrição das partes e peças no estabelecimento, com identificação do veículo ao qual pertenciam, e o número da Nota Fiscal eletrônica de venda;

IV – nome, endereço e identificação do comprador ou encenadante;

V – número do Renavam, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo do veículo;

VI – número da certidão de baixa do veículo junto ao Sistema de Cadastro de Veículos do Detran-CE.

§ 1.º A fiscalização do livro a que refere este artigo será realizada pelo Detran-CE e pela Polícia Civil.

§ 2.º O livro poderá ser substituído por registro em sistema eletrônico de controle de entrada e saída.

Art. 15. A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei, no tocante a partes ou peças de veículos terrestres em fim de vida útil, será realizada pelo Detran-CE, ressalvada a competência da Secretaria da Fazenda no que se refere à legislação tributária.

§ 1.º O Detran-CE atuará em cooperação com a Polícia Civil para fiscalização conjunta, incluindo desde a expedição do cadastramento até a lacração dos estabelecimentos que descumprirem as normas contidas nesta Lei.

§ 2.º Na hipótese de resistência do proprietário, do administrador, do responsável técnico ou qualquer empregado do estabelecimento, poderá ser requisitado o auxílio de força policial.

Art. 16. Sem prejuízo das demais obrigações legais e regulamentares, incorre nas sanções previstas neste Capítulo o estabelecimento que:

I – desmontar ou reciclar veículo, comercializar ou manter em estoque, no estabelecimento, partes ou peças, restauradas ou recondicionadas, ou produtos resultantes da reciclagem, sem estar cadastrado nos termos desta Lei;

II – desmontar ou reciclar veículo, comercializar ou manter em estoque, no estabelecimento, partes ou peças, usadas ou restauradas ou recondicionadas, ou produtos resultantes da reciclagem, sem origem comprovada;

III – desmontar ou reciclar veículo, comercializar ou manter em estoque, no estabelecimento, partes ou peças, usadas ou restauradas ou recondicionadas, ou produtos resultantes da reciclagem, sem a regular comunicação prevista no inciso I do art. 11 desta Lei;

IV – comercializar ou manter em estoque, no estabelecimento, partes ou peças, usadas ou restauradas ou recondicionadas, em desacordo com o disposto nesta Lei;

V – comercializar ou utilizar veículo adquirido para desmontagem ou reciclagem;

VI – deixar de apresentar ou de transmitir, ou apresentar ou transmitir com irregularidade, os arquivos digitais das obrigações acessórias previstas nesta Lei ou em disciplina estabelecida em ato do Detran ou da Secretaria da Fazenda, na forma e no prazo respectivos;

VII – deixar de manter no estabelecimento ou de apresentar à autoridade incumbida da fiscalização, no prazo por ela fixado, documentos que comprovem, nos termos desta Lei, a origem, movimentação e regularidade dos veículos, partes ou peças, usadas ou restauradas ou recondicionadas, mantidas em estoque ou comercializadas pelo estabelecimento;

VIII – deixar de manter no estabelecimento ou de apresentar à autoridade incumbida da fiscalização, no prazo por ela fixado, livro de entrada e saída de veículos e de partes ou peças, laudo técnico de desmontagem ou dos correspondentes sistemas eletrônicos de controle, nos termos desta Lei ou da disciplina estabelecida em ato do Detran-CE ou da Secretaria da Fazenda;

XI – deixar de prestar informações relativas às operações próprias ou de terceiros à autoridade incumbida da fiscalização, no prazo por ela fixado;

X – deixar de franquear ou impossibilitar o acesso irrestrito da autoridade incumbida da fiscalização às dependências do estabelecimento, aos documentos, registros e controles das atividades.

#### CAPÍTULO IV DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 17. A inobservância a esta Lei e às obrigações estabelecidas em decreto necessárias a seu fiel cumprimento sujeita o responsável a:

I – multa;

II – cancelamento da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, da pessoa jurídica ou de seu conglomerado econômico, com aplicação de multa ou não aos seus sócios;

III – cancelamento do cadastramento previsto nesta Lei;

IV – interdição administrativa e lacração do estabelecimento quando não for cadastrado;

V – perda do bem em desacordo com o previsto nesta Lei.

§ 1.º A pena de multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, revertendo o valor ao Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – FSPDS.

§ 2.º A multa fixada não poderá ser inferior a 10.000 (dez mil) nem superior a 100.000 (cem mil) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará – Ufircce.

§ 3.º A penalidade do inciso I deste artigo aplica-se à pessoa jurídica, inclusive conglomerado econômico, e a seus administradores, conforme a responsabilidade.

§ 4.º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas:

I – a do inciso II, pela Secretaria da Fazenda, que poderá determinar, liminarmente, a suspensão da eficácia da inscrição estadual;

II – as dos incisos I, III, IV e V, pela Polícia Civil ou pelo Detran-CE, conforme o caso, podendo ser cumulativas, inclusive por medida cautelar, respeitado o trâmite do processo respectivo.

§ 5.º Uma vez aplicada a pena de perda do bem, este será alienado e incorporados seus valores ao patrimônio do FSPDS.

§ 6.º A Polícia Civil e o Detran-CE, conforme o caso, poderão determinar cautelarmente a interdição administrativa e a lacração de estabelecimento que opere irregularmente, bem como a apreensão e o recolhimento de veículos, partes e peças.

§ 7.º Decreto do Poder Executivo disporá sobre regras de procedimento necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 18. A aplicação das sanções previstas nesta Lei dar-se-á em processo administrativo, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.



**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. O Estado poderá firmar convênios e outros instrumentos congêneres com municípios, empresas públicas e privadas, permissionárias e concessionárias de serviço público, empresas recicadoras, catadores e demais agentes envolvidos nas atividades de reciclagem, objetivando:

- I – reduzir os furtos e roubos dos produtos de que trata esta Lei, bem como a receptação desses produtos;
- II – fomentar medidas de prevenção e cooperação para combater os crimes previstos no inciso I deste artigo;
- III – promover a interlocução e o compartilhamento de informações, buscando a prevenção e o combate aos delitos de roubo e furto no Estado;
- IV – coordenar as ações de inteligência e de planejamento para a fiscalização da comercialização dos materiais de que trata esta Lei;
- V – demais ações conjuntas pertinentes ao escopo desta Lei.

Art. 20. Os estabelecimentos que já se encontram em funcionamento na data desta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação, para se cadastrarem na Polícia Civil e/ou no Detran-CE, observadas suas disposições.

Art. 21. O Detran-CE, nos termos de regulamento, poderá prestar apoio à Polícia Civil na guarda provisória de veículos apreendidos até destino final.

Art. 22. O disposto nesta Lei não prejudica a aplicação das demais sanções previstas na legislação, inclusive as de natureza penal e tributária.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 16.830, de 13 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.269**, de 28 de maio de 2025.

(Autoria: David Durand)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR HAMILTON FERNANDO DOS SANTOS SOUZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Hamilton Fernando dos Santos Souza, nascido na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.270**, de 28 de maio de 2025.

**CRIA A DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada, na estrutura organizacional da Polícia Civil, a Delegacia Municipal de Barro.

Art. 2.º A Delegacia de que trata esta Lei compete:

I – apurar os fatos delituosos tipificados na Lei Penal e legislação especial levados a seu conhecimento, exceto os que são da alçada das Delegacias Especializadas, observada a competência constitucional atribuída às Polícias Judiciárias Estaduais;

II – proceder a todos os atos processuais e investigatórios previstos em lei e necessários à elucidação dos fatos delituosos de sua competência;

III – atuar em estreita colaboração e parceria com as demais Delegacias de Polícia do Estado e congêneres de outras unidades da Federação, bem como com outros órgãos afins;

IV – exercer outras atividades próprias de Polícia Judiciária definidas em regulamento.

Art. 3.º Ficam criados, no Quadro de Cargos do Poder Executivo, 3 (três) cargos de provimento em comissão, sendo 1 (um) de símbolo DAS-1 e 2 (dois) de símbolo DAS-4.

§ 1.º As denominações e atribuições dos cargos criados neste artigo constam do Anexo Único desta Lei.

§ 2.º Os cargos criados neste artigo serão, por decreto, distribuídos aos órgãos/ás entidades do Poder Executivo e consolidados no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Polícia Civil.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A LEI N°19.270, DE 28 DE MAIO DE 2025**

NÍVEL DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Chefia	DAS-1	Delegado Titular	Desempenhar funções de nível operacional, gerenciando a delegacia sob sua responsabilidade. Dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas, logísticas e finalísticas da unidade sob a sua direção. Presidir a apuração de infrações penais, instaurando, nos casos cabíveis, os procedimentos a ela atinentes. Acompanhar a execução das diretrizes, determinações e estratégias da gestão superior.
	DAS-4	Chefe de Seção	Gerenciar a execução de diligências investigatórias de campo, intimações, levantamento de endereços, identificação de pessoas, automóveis, organização de procedimentos, documentos e expedientes referentes às atividades produzidas pela delegacia, bem como executar mandados e investigações cartorárias, dentre diversas outras atribuições, conforme diretrizes da chefia superior imediata.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI COMPLEMENTAR N°353**, de 28 de maio de 2025.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°13, DE 20 DE JULHO DE 1999.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O § 2.º do art. 7.º da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º .....

§ 2.º Considerar-se-á inadimplente, para fins de obtenção dos benefícios previstos nesta Lei Complementar, o segurado que deixar de adimplir as contribuições devidas por período superior a 90 (noventa) dias corridos, sendo condição para o efetivo recebimento do benefício a quitação integral das contribuições em atraso.” (NR).

Art. 2.º O art. 7.º da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar acrescido dos §§ 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, com a seguinte redação:

“Art. 7.º .....

§ 3.º A atualização das contribuições inadimplidas será efetuada segundo os mesmos critérios aplicáveis à correção dos débitos previdenciários do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará.

§ 4.º O segurado que permanecer inadimplente por período superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos será notificado, por qualquer meio idôneo, inclusive eletrônico, para, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovar a regularidade das contribuições ou promover a quitação integral do débito.

§ 5.º Não regularizada a pendência no prazo previsto no § 4.º, será processada a exclusão do segurado do Sistema de Previdência Parlamentar, com a consequente perda da condição de segurado e dos direitos previdenciários previstos nesta Lei Complementar, sem prejuízo do direito a que se refere o art. 5.º da Resolução n.º 494, de 9 de outubro de 2003.

§ 6.º Não será devida pensão por morte ao dependente do segurado que se encontre em situação de inadimplência não regularizada até a data do óbito.” (NR).

Art. 3.º Os segurados que estiverem em situação de inadimplência na data de publicação desta Lei Complementar poderão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, requerer o parcelamento dos débitos em atraso, corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em até 60 (sessenta) parcelas fixas mensais e consecutivas.



Art. 4º As despesas relativas ao auxílio-saúde de que trata a Resolução n.º 769, de 26 de fevereiro de 2025, quando devidas a segurados e pensionistas vinculados ao Sistema de Previdência Parlamentar, serão custeadas pelo respectivo fundo de previdência, salvo se estiverem no exercício do mandato de deputado estadual.

Parágrafo único. O Fundo de Previdência Parlamentar será anualmente compensado, com recursos oriundos do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, dos valores despendidos com o pagamento do auxílio-saúde de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.645**, de 26 de maio de 2025.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IGUATU PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE IGUATU, NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IGUATU, código Inep 23283262, localizada no Município de Iguatu/CE, criada pelo Decreto nº 36.325, de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de dezembro de 2024, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, sediada no Município de Iguatu/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE IGUATU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.646**, de 26 de maio de 2025.

**REDENOMINA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO PARA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO LIMA DE AGUIAR, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação Profissional, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, código INEP 23245018, situada no Município de São Benedito/CE, criada pelo Decreto nº 27.067, de 28 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de maio de 2003, denominada pela Lei nº 16.480, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, em 26 de dezembro de 2017, constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a ser denominada: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO LIMA DE AGUIAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**DECRETO Nº36.647**, de 26 de maio de 2025.

**ABRE AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DECORRENTE DE CRÉDITO ESPECIAL, LEI Nº19.260 DE 16 DE MAIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 52.996.000,00**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), da Polícia Civil (PCCE), da Polícia Militar (PMCE) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), da Perícia Forense Estado do Ceará (PEFOCE), da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (SUPESP), na forma do anexo I, constante do presente Decreto e da tabela abaixo, crédito suplementar decorrente de Crédito Especial - Lei Estadual nº 19.260 de 16 de maio de 2025, no valor de R\$ 52.996.000,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	72.045,31
POLÍCIA CIVIL	PCCE	0,00	7.906.973,31
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	41.219.926,44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	2.400.176,33
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0,00	1.348.848,40
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0,00	18.011,33
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	0,00	30.018,88
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		52.996.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>52.996.000,00</b>	<b>52.996.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.647, DE 26 DE MAIO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 52.996.000,00

**ANEXO ÚNICO – SUPLEMENTAÇÃO DAS DIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					72.045,31
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					72.045,31
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					72.045,31
20341 - Pagamento de Compensação Pecuniária pelo Atingimento da Meta					72.045,31



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100002 - POLÍCIA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	72.045,31
10100002 - POLÍCIA CIVIL					7.906.973,31
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.906.973,31
20344 - Pagamento de Compensação Pecuniária pelo Atingimento de Meta					
10100003 - POLÍCIA MILITAR	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	7.906.973,31
10100003 - POLÍCIA MILITAR					41.219.926,44
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					41.219.926,44
20347 - Pagamento de Compensação Pecuniária pelo Atingimento de Meta					
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	41.219.926,44
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					2.400.176,33
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.400.176,33
20353 - Pagamento de Compensação Pecuniária pelo Atingimento de Meta					
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	2.400.176,33
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.348.848,40
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.348.848,40
20348 - Pagamento de Compensação Pecuniária pelo Atingimento de Meta					
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	1.348.848,40
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					18.011,33
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					18.011,33
20354 - Pagamento de Compensação Pecuniária pelo Atingimento de Meta					
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	18.011,33
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					30.018,88
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					30.018,88
20349 - Pagamento de Compensação Pecuniária pelo Atingimento de Meta					
<b>TOTAL DO ANEXO – SUPLEMENTAÇÃO DAS DIRETAS</b>	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	<b>52.996.000,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, Secretário do Planejamento e Gestão – SEPLAG, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB - CEARÁ “Em Liquidação”, a se realizar às 15:00 horas do dia 30 de maio de 2025, na sede desta Companhia, na Av. Santos Dumont, 1425 – Aldeota, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o que dispõe o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; Considerando o constante NUP 57022.007058/2025-18, RESOLVE **DESIGNAR JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA** em substituição a CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, como representante titular, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 31.583, de 23 de setembro de 2014; Considerando o ato publicado no DOE em 27 de agosto de 2024, que designou membros do Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral; Considerando o constante do Processo NUP 41001.000619/2025-58, RESOLVE **DESIGNAR KATIA COLARES FURTADO MAIA**, em substituição a ROSANA XIMENES TABOSA, como representante titular e **VERÔNICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, como representante suplente, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, na Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, a partir da publicação, até 27 de agosto de 2026, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o disposto nos art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.933, de 08 de junho de 2011, nº 16.098, de 27 de julho de 2016, nº 17.325, de 23 de outubro de 2020, nº 17.933, de 21 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 201, de 08 de julho de 2019; Considerando o constante no Processo NUP: 30001.002389/2025-45, RESOLVE **NOMEAR GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO** e **JOÃO SALMITO FILHO**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 22.180, de 20 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto nº 35.992, de 10 de maio de 2024; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 18001.004475/2025-97, RESOLVE **NOMEAR MARCO PASSERINI**, como representante da Pastoral Carcerária do Estado do Ceará, no Conselho Penitenciário do Estado do Ceará - COPEN, a partir da publicação, revogando as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

## PORTARIA CM Nº14/2025.

## SUBSTITUIÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL DA CASA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 30.474, de 29 de março de 2011, que institui o Sistema de Ouvidoria – SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº 30.938, de 10 de julho de 2012, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Designar a Tenente-Coronel PM Michelliny Vasconcelos Gomes de Menezes, M.F.: 108.531-1-7, para desempenhar a função de Ouvidor(a) Setorial da Casa Militar, em substituição ao Tenente-Coronel PM Alan César Bezerra de Menezes, M.F.: 125.208-1-6, a partir de 15 de abril de 2025.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de abril de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PORTARIA CM Nº15/2025.

## ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI, DA CASA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso III, da Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012; CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informação ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE:

art.1º - Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, designado por meio da PORTARIA CM Nº 009/2025, publicada no Diário Oficial nº 031, de 13 de fevereiro de 2025, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ten-Cel PM Raphael Fernandes Pereira	135.646-1-2	Chefe da Unidade Militar de Segurança
Ten-Cel PM Alexandre Maciel Holanda	110.917-1-7	Chefe da Unidade Militar para Assuntos Estratégicos
Ten-Cel PM Michelliny Vasconcelos Gomes de Menezes	108.531-1-7	Ouvíndor(a) Setorial
Cap PM Liana Maria Gonçalves Rodrigues	308.391-1-0	Serviço de Informação ao Cidadão

art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de abril de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº460/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **½ (meia) diárias, com passagens aéreas e ajuda de custo, a MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº460/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	CAP PM	II	14/05/2025	Fortaleza-CE /Brasília-DF / Fortaleza-CE	1/2	371,98	50%	278,99	371,98	6.531,05	7.182,02

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº586/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº586/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
FRANCISCO ERLÂNIO MATOS DE ALMEIDA	ASS EXEC DA CASA MILITAR	II	19 A 22.05.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	440,90	50%	2.314,73	440,90	10.867,62	18.273,01
ERIVELTO ROCHA GADELHA	TENCEL QOPM	II	19 A 22.05.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.952,90	354,84		
ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAÚJO	3º SGT PM	II	19 A 22.05.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.952,90	354,84		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 602/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **JULIANA ALVES**, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, simbologia SS-1, matrícula 30000013, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Sobral – CE, no período de 26 a 28 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º, I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORATARIA COAFI CC 603/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (**uma e meia**) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ao servidor **JORGE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Quiterianópolis – CE, no período de 23 a 24 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°609/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (**uma e meia**) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°609/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André William Marinho Fama	Secretário, em exercício	3000000-5	I	21 a 22 de maio de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Aracati - CE	1 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 297,60
Luana Ângelo de Lima	Orientadora de Célula	3000014-8	II	21 a 22 de maio de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Aracati - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
<b>TOTAL:</b>									<b>R\$ 504,27</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 612/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (**uma e meia**) diárias, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **TAINARA ALEXANDRE LOPES**, ocupante do cargo de Coordenadora, Matrícula 30000021, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Iguatu/CE, no período de 12 a 13 de maio do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°619/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (**uma**) e 1/2 (**meia**) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 15 a 16 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°620/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (**duas**) e 1/2 (**meia**) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79985813, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Quixeramobim-CE e Pires Ferreira-CE, no período de 16 a 18 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III – ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV – CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS**, CNPJ Nº 27.614.808/0002-04; V – ENDEREÇO: RUA LINDALVA MENEZES, Nº 1577, MANOEL DIAS BRANCO, FORTALEZA-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2023/008 DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 2023/28825, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOTADAMENTE EM SEUS ARTS. 106 E 107, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL AO PRESENTE FEITO, INCLUSIVE E SOBRETUDO NOS AUTOS DOS PROCESSOS SUITE DE Nº 30012.000272/2023-36 e 30012.000134/2025-19; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII – OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N°005/2023 POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL; X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 29 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 28 DE NOVEMBRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL N° 005/2023, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII – DATA: 16 DE MAIO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN - REPRESENTANTE LEGAL DA CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA N°138/2025** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, na Portaria n°92/2011, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, o servidor **BRENO E SILVA MAMEDE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula 300025-4-7, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para integrar como Membro o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a GRATIFICAÇÃO por Encargo de Análise e Cálculo Judicial, a partir da data da publicação no DOE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°140/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIANA KARINA BRAGA MAIA**, matrícula nº 300033-8-1 como GESTORA e o servidor **RODRIGO MONTEIRO FERNANDES SALES**, matrícula nº 300027-8-4 como FISCAL do contrato nº 12/2025, celebrado entre a empresa AC CAVALCANTE LTDA e o FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELAHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 19 de maio de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A presidente da Comissão Central de Apuração de Responsabilidades em Licitações, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011856/2025-17, para apurar conduta da empresa **R S M PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240104-SEDUC. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE CORRIGENDA PREGÃO ELETRÔNICO N°20250132**

No Diário Oficial do Estado – Série 3 – Ano XVII – Nº 095 – Página 33, no Jornal O Povo – Caderno: Populares Classificados – Página 24, e no Diário Oficial da União – Seção 3 – Nº 96 – Página 285, publicados em 23.MAI.2025, que divulgaram Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20250132, onde se lê: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901322025 leia-se: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 90539/2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Jarcio Girleño da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE DECISÃO DE RECURSO LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240009**

**AVISO DE RESULTADO DO RECURSO DAS PROPOSTAS - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 20240009/CASACIVIL/CCC - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 5237/OC-BR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA, ELABORAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SOCIOEDUCAÇÃO, DESTINADOS AO NÚCLEO ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DA SOCIOEDUCAÇÃO (SEAS).** A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DO RECURSO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional acima referenciada. (i) EMPRESA RECORRENTE: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela SECRETARIA DA CASA CIVIL e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC Nº300/2025, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso interposto pela empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA**, eis que tempestivo, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. (iii) CONCLUSÃO: Permanece como vencedora a empresa **MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA** disposta no Aviso de Resultado das Propostas Reformulado datado aos 11 de abril de 2025, encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE DECISÃO DE RECURSO LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240009**

**AVISO DE RESULTADO DO RECURSO DAS PROPOSTAS - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 20240009/CASACIVIL/CCC - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 5237/OC-BR-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA, ELABORAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SOCIOEDUCAÇÃO, DESTINADOS AO NÚCLEO ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DA SOCIOEDUCAÇÃO (SEAS).** A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DO RECURSO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional acima referenciada. (i) EMPRESA RECORRENTE: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela SECRETARIA DA CASA CIVIL e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC Nº300/2025, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso interposto pela empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA**, eis que tempestivo, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. (iii) CONCLUSÃO: Permanece como vencedora a empresa **MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA** disposta no Aviso de Resultado das Propostas Reformulado datado aos 11 de abril de 2025, encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250001**

IG Nº1371547000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250001, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA QUILOMBOLA, COM 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95029/2025, até o dia 03/07/2025, às 09:30 (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250022  
IG Nº1376303000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250022, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a **execução da IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) EM JANGURUSSU**, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95038/2025, até o dia 25/06/2025, às 09h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241484**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241484, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914842024, até o dia 16/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002  
IG Nº1363034000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de transporte gratuito de treinandos para o Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL**, situado a 33,3 km do centro do município de Caucaia–CE, na Rodovia CE-422, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE-085, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901280205, até o dia 13/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003  
IG Nº1371751000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento e reposição total de peças (originais ou compatíveis), bem como remanejamento, quando necessário, incluindo instalação, desinstalação, realocação, remoção, montagem e desmontagem em centrais de ar-condicionado tipo split instaladas na sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE e na sede da Universidade do Trabalho Digital – UTD, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903802025, até o dia 13/06/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008  
IG Nº1374078000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250008 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de dormentes monobloco** para as Linhas Sul em Fortaleza–CE, e Norte em Sobral–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904542025, até o dia 11/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014  
IG Nº1374078000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250014, de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar– PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de placas de formatura e placas de homenagens** para Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 90471/2025, até o dia 12/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017  
IG Nº1369542000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250017 de interesse da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de inventário físico patrimonial e de teste de recuperabilidade dos ativos tangíveis (Bens Móveis)**, pertencentes à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902872025, até o dia 13/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250022  
IG Nº1374154000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250022, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento de segurança do tipo algemas de pulso para a Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904352025, até o dia 11/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250063**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250063, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Vidrarias Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905072025, até o dia 12/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250407  
IG Nº1356175000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250407 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (napa e algodãozinho)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904072025, até o dia 12/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250466  
IG Nº1370573000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250466, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Móveis destinados ao Hospital Universitário do Ceará – HUCE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904662025, até o dia 12/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250481  
IG Nº1364644000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250481 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de tesouras de córnea castroviejo, bisturis de safira, cânulas de vias lacrimais e pinças de córnea Colibri**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904812025, até o dia 13/06/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250486**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250486 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Óteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904862025, até o dia 13/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250487  
IG Nº1296087000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250487, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços em horas de profissionais de saúde na categoria de Médico em Radioterapia e Físico Médico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904872025, até o dia 16/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250497**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250497 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904972025, até o dia 13/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da Licitação Nº 20250004, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA LESTE – UNBML, em que a Comissão Especial de Licitação declarou como vencedora do certame a empresa **SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 8.948.579,99 (oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha  
 PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91318/2024 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é a **Aquisição de eletrodomésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos**, para atendimento da Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91254/2024 Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos antitumulto** destinados à segurança preventiva para os colaboradores dos Centros Socioeducativos, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240401**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90401/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241360**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91360/2024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento: Tomógrafo Computadorizado**, marca Siemens, modelo SOMATOM go. Top, com cobertura total de peças originais e de primeiro uso, exceto detectores, slip ring e nobreak, quando necessário, além de treinamento anual para técnicos e Engenharia Clínica por conta do fornecedor, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241618**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91618/2024 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90068/2025 Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é a **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica dos motores elétricos, cancelas e bombas hidráulicas**, instaladas no Palácio da Abolição e anexos, para atender a demanda da Casa Civil, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90251/2025- Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Teste Rápido Imunocromatográfico Qualitativo Para Detecção Simultânea de Drogas de Abuso em Urina (Multi 12)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250158**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90158/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250267**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902672025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250310**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903102025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RETOMADA  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20240008  
IG Nº1352007000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a RETOMADA da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº20240008, de interesse da SECRETARIA DA CASA CIVIL, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto laboratórios de juventudes, para jovens em situação de vulnerabilidade, a ser realizado nos Municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Maranguape, para atender as necessidades da Casa Civil, atendidos pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PREVIO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Na Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Central de Contratação - Avenida D. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, até o dia 08/07/2025, às 09h30 (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL REFORMULADO, no endereço eletrônico, site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC



**CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2025**

PROCESSO Nº: 41001.001143 / 2025-72 OBJETO: PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO (CONACI), ENTIDADE À QUAL ESTA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE) PARTICIPA COMO ASSOCIADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025. JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.500910000.0-361 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores. CONTRATADA: CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI inscrito sob o CNPJ nº 08.999.644/0001-47 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Marcelo de Sousa Monteiro  
ORDENADOR DE DESPESA

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTEIRA Nº099/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002381/2024-60, resolve designar MARCÉLID BERTO DA COSTA, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família pela Universidade Estadual do Ceará, Especialista em Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Mestre em Ensino na Saúde, para proceder a verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC, localizada na Rua Av. Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro: Croatá II, Município: Pacajus- Ceará, CEP: 62.870-000, objetivando a Autorização para oferta da descentralização do curso técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, no município de Horizonte, com sede a Maria de Lourdes da Silva, Nº 895, Bairro: Mangueiral, Município: Horizonte- Ceará, CEP: 62.880-518, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RELAÇÃO DE PARECERES Nº28/2025**

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CAMARAS	EMENTA
01	164/2025	30021000972/2024-01	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, pelo Centro de Estudos Profissionalizantes — CEP, Censo Escolar no 23273500, na Rua Coronel Manoel Inácio de Lucena, nº 299, Centro, CEP: 63260-000 – Brejo Santo-CE, com 60 (sessenta) vagas autorizadas, com vigência de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências
02	192/2025	30021000109/2025-26	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, situado na Avenida Dom Bosco, nº 310, bairro Centro, CEP 62760-000 – Baturité-CE, CNPJ 07.223.200/0003-71, Inep 23053283.
03	193/2025	300210002681/2024-49	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, a EEIEF Jorge Hildo Furtado Leite, Código do Censo Escolar/Inep nº 23091860, Instituição sediada na Rua Frei Vidal s/n, CEP: 63.740-000, no município de Novo Oriente.
04	194/2025	30021000072/2025-36	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Getúlio Granjeiro, situado na Praça da Bandeira, Centro, CEP 63010-360 – Juazeiro do Norte-CE, Inep 23165251, CNPJ 04.352.700.0001-04.
05	195/2025	30021002742/2024-78	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Centro Educacional de Fortaleza, Código Inep nº 23279729, Instituição sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante,nº 1958, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-045, nesta capital.
06	196/2025	30021000488/2025-54	Lúcia Maria e outros	CEB	Declara extinto, a pedido, as escolas relacionadas no corpo deste Parecer, pertencentes à rede municipal de ensino do município de Baixio. Escolas: Ana Rolini de Moura Escola Municipal, Antônio Francisco de Souza Escola, Bartolomeu Pereira Escola, Bonifácio O. Moura Escola Dr. Damião O Torres Escola, São Francisco Escola, Gonçalo M. de Lima, Idelfonso Bento Coronel, Joaquim Duarte EMEEIF, José Alves de Araújo, Escola José Félix da Silva, José Mariano Escola Professor, José Pereira dos Santos, Laurinda Maria da Conceição Escola, Maria do Carmo Escola, Raimundo Bernardo Duarte, Raimundo Mateus de Lima Escola, Vicente José Ferreira Escola, Wilson Gonçalves, Laurinda Mãe Creche Comunitária, Joaquina Maria da Conceição Creche Comunitária, Benta Mãe Creche Comunitária, Constância Mãe Creche Comunitária, Maria Joaquina do Nascimento Creche Comunitária, Chiquinha Mãe Creche Comunitária, Creche Comunitária Naninha Mãe, Naninha Mãe Creche Comunitária Socorro Farias Creche Comunitária, Abelhinha Creche, Paulo Sarasate Centro Educacional.

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
07	197/2025	30021000644/2025-87	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nerselis Anniuska Joseph Torrealba, na Unidade Eucativa Adultos Colégio Ciudad de Porlamar, localizada em Porlamar, no estado de Nueva Esparta, Venezuela, no período de 2006 a 2010, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
08	198/2025	30021000612/2025-81	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yonathan Enrique Pérez Hernández, no Colégio Iberoamericano, localizado na cidade de Bucaramanga, no Estado de Santander, na Colômbia, no período de 10/02/2010 a 19/12/2011, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
09	199/2025	30021000611/2025-37	Luciana Lobo Miranda	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yonathan Enrique Pérez Hernández, no Colégio Iberoamericano, localizada na cidade de Bucaramanga, Estado de Santander na Colômbia, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 19 de dezembro de 2011, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
10	200/2025	30021000564/2025-21	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rossana Bumba Figueira, na Escola de Formação de Técnicos de Saúde de Kilamba Nº 2010, na cidade de Luanda, no Estado de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
11	201/2025	30021002375/2024-11	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	Renova, até 31 de dezembro de 2027, o reconhecimento do Curso de Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e de forma subsequente ao ensino médio, com projeção para oferta de cinco turmas, com 30 (trinta) vagas cada, pela Contemporânea Escola Técnica, Censo Escolar nº 23270179, Instituição sediada na Rua Sabino Roberto, nº 3098, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limeiro do Norte, e mantida por M. de F. Bento Chaves e dá outras providências.
12	202/2025	30021002622/2024-71	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Autoriza a PHTEC Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (CIETEP) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, a funcionar como Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD) para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, no âmbito do Estado do Ceará, na mesma modalidade e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na Rodovia BR 226, nº 67, Bairro Centro, CEP: 63.635-000, no município de Milhã, com duas turmas com até 50 (cinquenta) alunos cada, por semestre, uma no turno diurno e outra, no noturno, até 31 de dezembro de 2028, desde que a Instituição permaneça credenciada e com o referido curso reconhecido, e dá outras providências.
13	203/2025	30021001510/2024-01	Petrônio Emanuel Timbó Braga	CESP	Autoriza a PHTEC Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (CIETEP) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, a funcionar como Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD) para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, no âmbito do Estado do Ceará, na mesma modalidade e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na Rodovia BR 226, nº 67, Bairro Centro, CEP: 63.635-000, no município de Milhã, com duas turmas com até 50 (cinquenta) alunos cada, por semestre, uma no turno diurno e outra, no noturno, até 31 de dezembro de 2028, desde que a Instituição permaneça credenciada e com o referido curso reconhecido, e dá outras providências.
14	204/2025	30021000282/2025-24	José Batista de Lima	CESP	Credencia o Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB e reconhece o Curso Técnico em Secretaria Escolar — Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, com previsão de oferecer duas turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, mantido por Adriana Castelo Branco Araújo – ME, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Francisco Glicério, nº 1000, Loja 10, bairro Maraponga, CEP: 60711-055 – Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
15	205/2025	07284618/2023	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Indefere o recredenciamento e o reconhecimento do Curso de Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD) do Centro Educacional Ivonete Castelo Branco, Código Censo Escolar/Inep nº 23263776, Instituição sediada na Avenida Plácido Castelo Branco, nº 259, Bairro Centro, CEP: 62.400-000, no município de Quixadá, pelas razões suficientemente apontadas neste Parecer.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do processo administrativo NUP 18001.004638/2025-31, consoante o disposto no artigo 68, XVI, da Lei estadual 9.826/74, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor público do Estado do Ceará, Policial Penal **HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4309128-X, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, para atuar em missão na Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, mais especificamente na produção de conhecimento junto à Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN/SENAPPEN) por 30 dias, contados a partir de 24/02/2025 sem prejuízo de seus vencimentos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.006063/2025-91, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº  
ATO DATADO EM 12 DE MARÇO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	4310716X	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	30/01/2020	31/01/2020	04/02/2023
2.	43107232	CAROLINE FERREIRA RAMOS	30/01/2020	31/01/2020	12/02/2023
3.	43107178	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	30/01/2020	31/01/2020	24/02/2023
4.	43107194	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	30/01/2020	31/01/2020	01/02/2023
5.	43106732	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	30/01/2020	31/01/2020	05/05/2023
6.	43107089	KLAUS ERITON RIBEIRO CAMPOS ALENCAR	30/01/2020	31/01/2020	09/03/2023

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.006498/2025-36, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43101749	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	14/01/2019	30/01/2019	03/02/2022
2.	43102214	ANTONIO EUDES CARLOS BANDEIRA	14/01/2019	16/01/2019	19/01/2022
3.	43102141	ELENICE GOMES MESQUITA	14/01/2019	16/01/2019	19/01/2022
4.	43102117	FABIO SILVA ARAUJO	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
5.	43103466	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	14/01/2019	16/01/2019	12/07/2022
6.	43103237	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	14/01/2019	16/01/2019	03/02/2022
7.	43103954	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	14/01/2019	16/01/2019	16/02/2022
8.	43103903	MARIA JOSE GOMES LIMA FREITAS	14/01/2019	16/01/2019	16/07/2022
9.	43103008	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
10.	43103113	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	14/01/2019	16/01/2019	22/01/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.010331/2025-70 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor **LOURIVAL BEZERRA DA SILVA**, matrícula 43105604, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 27 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.007137/2025-15, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43106201	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	28/11/2019	29/11/2019	30/11/2022
2.	43106244	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	28/11/2019	29/11/2019	13/12/2022
3.	43106554	VITOR DANTAS RODRIGUES	28/11/2019	29/11/2019	29/01/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.009205/2024-91, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 12 DE MAIO DE 2025**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43093754	EDSON CONDE MARTINS FILHO	28/06/2018	03/07/2018	19/09/2021
2.	43090348	EMILIO GIOVANI DOS SANTOS FARIAS	28/06/2018	03/07/2018	09/08/2021
3.	43092863	EVERTON RAMALHO BRASIL	28/06/2018	03/07/2018	06/10/2021
4.	4309470X	FABIO VIEIRA FERREIRA	28/06/2018	03/07/2018	26/08/2021
5.	43097075	FELIP SOUSA COELHO	28/06/2018	03/07/2018	16/07/2021
6.	43095021	FELIPE RODGER BRANDÃO CARNEIRO	28/06/2018	03/07/2018	11/08/2021
7.	43097741	FERNANDO DANTAS QUEIROZ	28/06/2018	03/07/2018	31/07/2021
8.	43093614	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	28/06/2018	03/07/2018	05/07/2021
9.	43094440	FRANCISCO WILLY MARINHO DE ANDRADE	28/06/2018	03/07/2018	15/09/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.002691/2025-06, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 18 DE MARÇO DE 2025**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43102788	JOSE ROGERIO ROCHA XAVIER	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
2.	43101676	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHÃES	14/01/2019	29/01/2019	30/01/2022
3.	43102796	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
4.	43102621	LAIS CRISTINA MESQUITA SOARES SILVA	14/01/2019	16/01/2019	21/01/2022



ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
5.	43104918	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	14/01/2019	11/04/2019	11/05/2022
6.	43102575	LUAN MARTINS SAMPAIO	14/01/2019	29/01/2019	11/02/2022
7.	43103938	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
8.	43102915	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR -	14/01/2019	16/01/2019	14/02/2022
9.	43103717	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PAULA	14/01/2019	16/01/2019	13/02/2022
10.	43103075	MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	14/01/2019	16/01/2019	05/02/2022
11.	43103539	MARCELO DE LIRA COSTA	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
12.	43103067	MATEUS BRANDÃO DE SOUSA	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
13.	43102850	MIRIAN SOUSA SANTOS	14/01/2019	16/01/2019	03/02/2022
14.	43102931	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
15.	43102826	NARA JAMILLE DE SOUSA CARVALHO MOREIRA	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
16.	43102818	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	14/01/2019	16/01/2019	21/01/2022
17.	43103768	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
18.	43103822	PEDRO FRANKLIN DE SOUSA	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
19.	43102990	RAFAEL NEVES DE PAIVA	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
20.	43103547	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
21.	43103555	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
22.	43103156	RANNIEL MARTINS DA SILVA	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
23.	43103121	RENAN CALIXTO PEREIRA	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
24.	43103164	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	14/01/2019	16/01/2019	03/02/2022
25.	43103016	ROSIVALDO DE AZEVEDO	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
26.	43103571	THAYLLAN PEREIRA FELIX	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
27.	43103210	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	14/01/2019	16/01/2019	25/01/2022
28.	4310392X	VICENTE LOPEZ DE LIMA	14/01/2019	16/01/2019	19/01/2022
29.	43103814	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
30.	43103288	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	14/01/2019	30/01/2019	08/02/2022
31.	43103407	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.010914/2025-09 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **CUMPRIDO** o **Estágio Probatório**, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor **LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula 43105949, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 23 de novembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.007006/2025-20 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **CUMPRIDO** o **Estágio Probatório**, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, a servidora **MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUÇAS**, matrícula 43107461, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 07 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.009734/2024-95, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 4305611-5, sob nº de CPF Nº 812.106.983-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir de 16 de abril 2013. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº288/2025 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com o intuito de participar de 3º Encontro de Diretores de Unidades Prisionais, no valor total R\$ 5.765,68 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), constante do processo NUP nº 18001.018055/2024-98, de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	PASSAGEM AÉREA	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DEIVISON LOPES PEREIR SILVA	POLICIAL PENAL	472.843-1-7	II	25 A 29 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 5.127,63	RS 371,98	RS 8.010,48
ALLISON ANDRADE DA SILVA	POLICIAL PENAL	300.506-1-4	II	25 A 29 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 5.127,63	RS 371,98	RS 8.010,48
VALOR TOTAL RS 16.020,96											

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019**

I - ESPÉCIE: 15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 065/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº217, ALDEOTA, CEP:60.140-110, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE 000086/2025, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N. º065/2019/SAP E, NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.010151/2025-98; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº065/2019/SAP**, NOS TERMOS DA CCT 2025/2026, REGISTRADO NO MTE CE000086/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 343.665,60 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 065/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 20/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO- ATD LOCAÇÃO LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2025**

PROCESSO Nº18001.011870/2025-26 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - CGCT/SAP E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: DESTACA-SE A URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA A APROXIMAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO, A QUAL NÃO SERÁ PRORROGADO EM VIRTUDE DO PROCESSO NUP 18001.001099/2025-89 DE IMPEDIMENTO DE LICITAR QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO. ESSE FATOR REFORÇA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO MAIS CÉLERE, PORÉM TRANSPARENTE, COMO FOI O CASO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DIRETAMENTE A FORNECEDORES QUE POSSUEM CONTRATOS FIRMADOS COM ESTA PASTA DE GOVERNO. DESSA FORMA, A NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA ENCONTRA RESPALDO LEGAL E ESTÁ DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, EM RAZÃO DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$3.384.954,68 (três milhões trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5811 2025 - 1810 0004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000. 10596 2025 - 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133, DE 2021 CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, INSCrita NO CNPJ SOB O N.º35.014.448/0001-49 DISPENSA: ÁLVARO CARDOSO MACIEL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PALNEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Álvaro Cardoso Maciel  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2024**

CEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CESSIONÁRIO: SKY BEACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME OBJETO: **rescisão consensual do Termo de Permissão de Uso Nº013/2024**, firmado entre Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização e a empresa **SKY BEACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, que tinha como intuito a concessão do espaço público localizado nas dependências da Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne, CESSÃO nº 04, QUADRA 1B, medindo 836,22m<sup>2</sup> de área, situada na BR 116, KM 27 - ITAITINGA - CEARÁ, CEP 61.880-000 e, a contratação de 20 (vinte) internos do sistema carcerário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 138, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, bem como, na Cláusula Décima do Termo de Permissão de Uso N.º 013/2024. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025 SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JOSEFA GECILMA DA SILVA-SKY BEACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA- COORDENADORA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESO - COISPE GESTOR (A). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº127/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **dívida** no valor de R\$ 2.359,29 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) em favor do servidor **ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO** MAT:430972-7-X, referente à diferença de 13º Salário, conforme discriminado no NUP: 18001.043828/2024-93. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº095/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitor e Controle, matrícula Nº 3000161-3 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 12 e 13 de junho de 2025, NUP 43001.004927/2025-88, fim de participar do Monitoramento da Central de Tratamento de Resíduos Regional Norte e de Centrais Municipais de Reciclagem em Sobral, objetos do Termo de Cessão de Uso 003/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº096/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Graça (CE), no período de 02 a 06 de junho de 2025, NUP 43001.005074/2025-00, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº097/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula Nº 30000749-4, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Pacoti (CE), no dia 26 de maio de 2025, NUP 43001.005007/2025-87, a fim de participação na Palestra Conferência Municipal de Pacoti, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA Nº005/CIDADES/2024**

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.001512/2025-52 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da localidade de Lajedo do Mel no Município de Quixeré, equipamento público a ser construído pela SCIDADES. Parágrafo Primeiro: O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Parágrafo Segundo: Este instrumento permite que o Estado se imita na posse da área onde será construído o SAA. Encerrada a obra, o Estado procederá a doação do referido Sistema ao Município, conforme os devidos normativos, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCIDADES, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº 881/2022. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. – **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a Secretaria das Cidades a realizar os investimentos necessários no território municipal para a realização do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito anteriormente. **DO FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Joaquim Gonçalves de Oliveira, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003737/2025-43 - IG: 1380283**

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2024**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IRACEMA**; **II - OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 566.253,61 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; **V - DATA E ASSINANTES:** 20 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002699/2025-10 - IG: 1380306**

#### **EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº153/CIDADES/2018**

**I - ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SALITRE**; **II - OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 525.398,03 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; **V - DATA E ASSINANTES:** 20 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araújo secretário executivo de planejamento e gestão interna e Rondilson de Alencar Ribeira, prefeito de salitre.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003654/2025-54 - IG: 1380295**

#### **EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/CIDADES/2022**

**I - ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; **II - OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 784.139,65 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; **V - DATA E ASSINANTES:** 20 DE MAIO DE 2025. José Jácome Carneiro de Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wellington Silva de Oliveira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº25202/2022 – DICOP**

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº25202/2022 – DICOP** para a Central Municipal de Reciclagem - CMR de Moraújo, a ser localizada na Rodovia CE 364, KM 52, CEP 62.480-000, no município de Moraújo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2021**

#### **CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO KL/GCA**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO KL/GCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NUP: 43001.012002/2024-20, concordam em rerratificar o 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/CIDADES/2021. **OBJETO:** DA RETIFICAÇÃO: Retificar a redação da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº001/CIDADES/2021, onde se lê: Fica suprimido o quantum de R\$ 1.775.734,79 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), de natureza quantitativa, e acrescido o valor de R\$ 1.775.800,14 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos reais e quatorze centavos), equivalentes aos percentuais de 12,74% e 12,74%, respectivamente, ambos sobre o valor inicial do contrato atualizado. Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAUJO em 22/05/2025, às 14:29 RAQUEL BARBOSA DE SOUSA em 22/05/2025, às 13:11 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará),

conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código CDD5-3A77-F896-7D69. NUP 43001.012002/2024-20 p.100 Desta forma, o valor do contrato sofrerá uma repercussão financeira negativa de R\$ 65,35 (sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global atualizado do Contrato de R\$ 19.707.655,82 (dezenove milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 19.707.590,47 (dezenove milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). Leia-se: Fica suprimido o quantum de R\$ 1.775.700,50 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta centavos), de natureza quantitativa, e acrescido o valor de R\$ 1.775.627,23 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), equivalentes aos percentuais de 12,74% e 12,74%, respectivamente, ambos sobre o valor inicial do contrato atualizado” “Destas forma, o valor do contrato sofrerá uma repercussão financeira negativa de R\$ 73,27 (setenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global atualizado do Contrato de R\$ 19.707.655,82 (dezenove milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 19.707.582,55 (dezenove milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)”. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do 3º TERMO ADITIVO ao Contrato original, não modificados por este Termo de Rerratificação. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Célio Araújo de Oliveira Júnior, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO KL-GCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTRARIA N°315/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os art 2º e art.11º do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, e considerando a necessidade de dotar a Autarquia de mecanismos de transparência na condução da Gestão de Obras Públicas no Estado do Ceará, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Setorial de Ética, no âmbito da Superintendência de Obras Públicas, e DESIGNAR os SERVIDORES Larissa Augusto e Silva, matrícula 30009568 (Presidente), Saullo Marinho Câmara, matrícula 30010094 (Membro), Rafael Fialho de Oliveira, matrícula 30010140 (Membro), José Maurício Nobre de Oliveira, matrícula 016492-13 (Membro) e Suplentes Aline Sales Cordeiro da Cruz, matrícula 70018713, Gabriel Monteiro Guedes, matrícula 30010183, Roberto Bringel de Oliveira Correia, matrícula 70023318, todos respectivamente, com fins de integrarem a Comissão Setorial de Ética por um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 23 de maio de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.**

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA N°317/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/05/2025. NUP: 43022.004839/2025-38.**

**CONTRATO N°027/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
SUPLENTE	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

**DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO CPRAIO NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE-Município: INDEPENDÊNCIA - Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 027/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 maio 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se



\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°053/2024

NUP: 43022.004453/2025-26

IG: 1381037000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA VIEIRA ALVES CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: VIEIRA ALVES CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.531.046/0001-44, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. ANTÔNIO EVANDRO SILVA ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2001034071830 SESP/CE e inscrito no CPF sob o nº 006.267.003-45; V – ENDEREÇO: estabelecida no Sítio Guritiba, nº 482, bairro Vale do Buriti, Santana do Cariri - CE, CEP: 63.190-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no disposto no processo NUP Nº 43022.004453/2025-26, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº 053/2024, bem como no art. 57, § 1º, incisos I c/c IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafiado tem como finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 053/2024, cujo objeto é a Iluminação Pública das CE-060 e CE-487 nos Trechos IV e V do Contorno de Juazeiro do Norte, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; X – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 10/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e ANTÔNIO EVANDRO SILVA ALVES(VIEIRA ALVES CONSTRUÇÃO LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°098/2024

NUP: 43022.003107/2025-71

IG: 1380925000

IG: 1380922000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 98/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSÓRCIO HUGO A MOTA/FIRME ESTRUTURAL; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, devidamente qualificado no instrumento originário; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO HUGO A MOTA/FIRME ESTRUTURAL, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, Srs. HUGO CAMPELO MOTA e ANDRÉ LUIS MOURÃO DIAS, devidamente qualificados no termo originário; V – ENDEREÇO: Avenida D. Luis 880 S 202 – Aldeota – Fortaleza/Ce, CEP: 60160-196; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, E § 2º, DA Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003107/2025-21, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafiado tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 98/2020, cujo objeto é a Elaboração de Projetos de Engenharia,

necessários para Revitalização das Obras D'artes Especiais (pontes e viadutos), com alargamento, Reforço e Mudança de Classe Pontes e Viadutos existentes em Rodovias Estaduais do Estado do Ceará; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 17/06/2025, findando em 17/12/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 17/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATADA ASSINATURA: 23/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), HUGO CAMPELO MOTA( REPRESENTANTE DA CONTRATADA ) E ANDRÉ LUIS MOURÃO DIAS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2022**  
**NUP: 43022.000796/2025-11**  
**IG 1380956000**

I – ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2022/SOP; NUP nº. 43022.000796/2025-11 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA ; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, III – CONTRATADA:CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84, com sede na Rua: Thomas Edson, nº. 1387 – pavimento 1, bairro Itaperi, CEP: 60.714-070, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE ; VI – OBJETO:2.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato n°028/2022**, cujo objeto é a Construção de 08 (oito) Reservatórios Elevados de 100m<sup>3</sup> e de 08 (oito) Cisternas de 100m<sup>3</sup> em Diversas Unidades Prisionais/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme descrito no subitem 1.4 do edital. 2.2. O Contrato em questão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 45.462,21 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), que corresponde a 0,96% do valor inicial do contrato, conforme Parecer Técnico acostado às fls. 044/045 . ; VII-VALOR ADITIVO R\$ 45.462,21 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) VIII- DA VIGÊNCIA:12/12/2025 ; - IX- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; X - DATA: 23/05/2025; XI- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA ).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°094/2025**  
**NUP: 31032.003671/2025-45 (IG: 1377769000)**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA:SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender a necessidade FUNECE – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a ser realizado na Biblioteca do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará – UECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 412.947,50 (quatrocentos e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 038/2025**

PROCESSO N°: 43022.004717 / 2024-61 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: “**Execução dos serviços de reforma e iluminação do canteiro central** da Av. José Quintino , na sede do município de Cedro/CE. Coordenadas UTM: Início: 493.658,63m E / 9.270.732,44m S Final: 493.908,63m E / 9.270.753,24m S Rodovia: CE-153 Trecho: 153ECE0200S0 Início: ENTR. CE-284(A) P/SANTO ANTÔNIO Final: ENTR. CE-284(B)(CEDRO) Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com menos de 100 mil habitantes) Localização da ocupação: Entre os limites da Plataforma e os limites da Faixa de Domínio Área total utilizada na Urbanização: 711,20m<sup>2</sup>,conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de , conforme lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021,em seu artigo 10 “a superintendência de obras públicas - SOP poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio....”conforme especificado no Parecer nº 815/2025, parte integrante deste processo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da “Execução dos serviços de reforma e iluminação do canteiro central da Av. José Quintino , na sede do município de Cedro/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 ( não se aplica ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CNPJ Nº07.812.241/0001-84. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Jose Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP). RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010846/2024-98**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°11/2025**

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, cuja Prefeitura está localizada na Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr.(a) Eduardo Coelho Rosa Cavalcante; . OBJETO: constitui objeto deste Convênio na **Implantação da estrada que liga a sede ao distrito de Santa Maria** no município de Novo Oriente-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual



nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 20.995.801,86 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 20.455.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) e II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 540.801,86 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.873, de 05/08/2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025 SIGNATÁRIOS : José Valdeci Rebouças Superintendente da SOP e Eduardo Coelho Rosa Cavalcante Prefeito(a) de Novo Oriente-CE

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002993/2025-75**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°033/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**- CE, inscrito no CNPJ nº 07.523.186/0001-02, cuja Prefeitura está localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro, CEP: 62.360-000, Ibiapina./CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. MARCOS ANTÔNIO DE SILVA LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA- CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.020.960,9 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 20.960,91 (vinte mil, novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.154, de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA PREFEITO DE IBIAPINA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004456/2025-60**  
**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°071/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 071/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MILAGRES** – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MILAGRES** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.277/0001-00, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro – Milagres-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 26/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Milagres-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004627/2025-51**  
**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°194/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 194/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, findando em 30/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO Prefeita do Município de Tejuçuoca-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003674/2025-87**  
**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°42/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º42/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MIRÁIMA** – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MIRÁIMA** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 1017563/0001-05, já qualificado no termo de convênio original, representado pela prefeita municipal SRA. Ozana Coelho Rodrigues Teixeira;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias,findando em (19/11/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Ozana Coelho Rodrigues Teixeira Prefeita do Município de MIRÁIMA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003701/2025-11**  
**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°108/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 108/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO,e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, s/n, CEP: 63.190-000,

Santana do Cariri-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. SAMUEL CIDADE WERTON, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 01/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 554.033,33 ( quinhentos e cinquenta e quatro mil, trinta e três reais e trinta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SAMUEL CIDADE WERTON (Prefeita do Município de Santana do Cariri-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.003595/2025-76

#### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº304/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 304/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.738.057/0001-31, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (28/11/2025); III - VALOR GLOBAL: 331.771,49 ( trezentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de Edificações da SOP) e NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA (Prefeito do Município de PIQUET CARNEIRO-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.003742/2025-16

#### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 096/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.740.273/0001-81, com sede na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Lot. Jardins dos Ipês, Alto da Alegria, CEP: 63.180-000, Barbalha-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. GUILHERMÉ SAMPAIO SARAIVA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 02/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE MAIO DE 2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E GUILHERMÉ SAMPAIO SARAIVA Prefeita do Município de Barbalha-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.003477/2025-68

#### EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº166/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 166/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, CEP: 62.011-065, Sobral-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR Prefeito do Município de Sobral-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.003094/2025-90

#### EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 041/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CEP: 63.530-000, Cariús-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Cariús-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.004248/2025-61

#### EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 080/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias (Respondendo), SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, com Matriz na Rua São Paulo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.010-000, Juazeiro do Norte-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. GLÊDSON LIMA BEZERRA, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (31/05/2026); III - VALOR GLOBAL: 6.034.893,42 ( seis milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de Edificações da SOP) e GLÊDSON LIMA BEZERRA (Prefeito do Município de Juazeiro do Norte- CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
FSC® C126031

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 43022.004364/2025-80; INTERESSADO: CCS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: CCS CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO Nº 092/2020/SOP; SACC: 1153058; CNPJ: 63.293.021/0001-62; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2024 : DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DO COLÉGIO DA PM – GENERAL EDGAR FACÓ, PÉRIODO: MEDIDA/REAJUSTES: 08º (21/12/2021 a 20/1/2022) R\$ 38.650,71 e 19º (21/11/2022 a 20/12/2022) R\$ 25.217,27. NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES; VALOR TOTAL: R\$ 63.867,98 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA. DATA 23/05/2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES  
José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº126/2025

NUP Nº43012.000280/2024-13

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000001/2024-85, no Pregão Eletrônico nº 20240084 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 126/2025, **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA** (CNPJ: 46.138.319/0001-89) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 2.800,00 a quantidade de 12 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 2.890,00 a quantidade de 34 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 3.150,00 a quantidade de 38 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 3.170,00 a quantidade de 38 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 3.260,00 a quantidade de 38 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 3.415,00 a quantidade de 27 unidades e Item 7, com o valor unitário de R\$ 3.600,00 a quantidade de 27 unidades. GRUPO 5 – Item 35, com o valor unitário de R\$ 2.980,00 a quantidade de 23 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 2.920,00 a quantidade de 27 unidades; Item 37, com o valor unitário de R\$ 3.360,00 a quantidade de 30 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 3.838,00 a quantidade de 30 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 4.105,00 a quantidade de 38 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 4.340,00 a quantidade de 38 unidades e Item 41, com o valor unitário de R\$ 4.415,00 a quantidade de 38 unidades. GRUPO 7 – Item 49, com o valor unitário de R\$ 2.621,00 a quantidade de 23 unidades; Item 50, com o valor unitário de R\$ 3.010,00 a quantidade de 27 unidades; Item 51, com o valor unitário de R\$ 3.410,00 a quantidade de 30 unidades; Item 52, com o valor unitário de R\$ 3.948,00 a quantidade de 30 unidades; Item 53, com o valor unitário de R\$ 3.982,00 a quantidade de 38 unidades e Item 54, com o valor unitário de R\$ 4.530,00 a quantidade de 38 unidades. GRUPO 9 – Item 61, com o valor unitário de R\$ 4.978,00 a quantidade de 19 unidades; Item 62, com o valor unitário de R\$ 5.099,00 a quantidade de 34 unidades e Item 63, com o valor unitário de R\$ 5.999,00 a quantidade de 45 unidades. GRUPO 12 – Item 71, com o valor unitário de R\$ 10.920,00 a quantidade de 40 unidades; Item 72, com o valor unitário de R\$ 12.100,00 a quantidade de 40 unidades; Item 73, com o valor unitário de R\$ 16.250,00 a quantidade de 20 unidades; Item 74, com o valor unitário de R\$ 17.500,00 a quantidade de 15 unidades; Item 75, com o valor unitário de R\$ 20.800,00 a quantidade de 40 unidades; Item 76, com o valor unitário de R\$ 20.800,00 a quantidade de 40 unidades e Item 77, com o valor unitário de R\$ 23.700,00 a quantidade de 20 unidades. GRUPO 15 – Item 92, com o valor unitário de R\$ 13.861,00 a quantidade de 6 unidades; Item 93, com o valor unitário de R\$ 17.860,00 a quantidade de 12 unidades; Item 94 com o valor unitário de R\$ 26.322,00 a quantidade de 12 unidades; Item 95, com o valor unitário de R\$ 31.050,00 a quantidade de 6 unidades. GRUPO 17 – Item 100, com o valor unitário de R\$ 29.800,00 a quantidade de 9 unidades; Item 101, com o valor unitário de R\$ 36.300,00 a quantidade de 5 unidades e Item 102, com o valor unitário de R\$ 42.950,00 a quantidade de 5 unidades. ITENS – Item 108, com o valor unitário de R\$ 8.825,00 a quantidade de 15 unidades; Item 110, com o valor unitário de R\$ 10.390,00 a quantidade de 19 unidades; Item 112 com o valor unitário de R\$ 11.370,00 a quantidade de 19 unidades; Item 114, com o valor unitário de R\$ 17.460,00 a quantidade de 34 unidades; Item 116 com o valor unitário de R\$ 36.610,00 a quantidade de 6 unidades; Item 118, com valor unitário de R\$ 14.620,00 a quantidade de 5 unidades; Item 120 com o valor unitário de R\$ 19.410,00 a quantidade de 9 unidades e Item 122 com o valor unitário de R\$ 19.960,00 a quantidade de 6 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Roberto Santiago, Representante da Empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE , em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº128/2025

NUP Nº43012.000280/2024-13

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000001/2024-85, no Pregão Eletrônico nº 20240084 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 128/2025, **FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA** (CNPJ: 84.685.106/0012-19) – GRUPO 11 – Item 67, com o valor unitário de R\$ 17.347,06 a quantidade de 40 unidades; Item 68, com o valor unitário de R\$ 18.123,69 a quantidade de 40 unidades; Item 69, com o valor unitário de R\$ 19.123,68 a quantidade de 20 unidades e Item 70, com o valor unitário de R\$ 22.379,76 a quantidade de 15 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo Alexandre Maitroovicz, Gerente da Empresa FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE , em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº142\_2025

NUP Nº43012.000423/2024-89

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REGISTROS FOFO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000037/2024-46, no Pregão Eletrônico nº 20240154 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 142/2025, **AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 08.714.102/0001-80) – GRUPO 3 – Item 5, com o valor unitário de R\$ 8.141,50 a quantidade de 75 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 7.741,50 a quantidade de 30 unidades e Item 7, com o valor unitário de R\$ 8.531,00 a quantidade de 15 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo José Almeida Segura, Diretor Comercial da Empresa AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE , em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 089, XVII de 15 de maio de 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2025. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA N°058/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°058/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025**

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRUNA DHEINGRYD FARIA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-8-5	15,87	20	317,40
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-4-2	15,87	20	317,40
FRANCISCO MARDEN PITOMBEIRA LEITÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300003-8-2	15,87	20	317,40
FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-6-9	15,87	20	317,40
FRANCISCO LUCELIO FERREIRA DE MOURA	COORDENADOR	300004-4-7	15,87	20	317,40
GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-6-3	15,87	20	317,40
GLEUMA DE FREITAS SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-7-1	15,87	20	317,40
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-9-6	15,87	20	317,40
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,87	20	317,40
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	15,87	20	317,40
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-2-0	15,87	20	317,40
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-4-5	15,87	20	317,40
LEONEL FERRAZ BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-5-3	15,87	20	317,40
NARA THAIS SILVA DA ROCHA FÉLIX	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-5-5	15,87	20	317,40
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300004-9-8	15,87	20	317,40
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300001-3-7	15,87	20	317,40
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,87	20	317,40
RAYANE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-4-X	15,87	20	317,40
RENATA PORTO MORAIS DE MENDONÇA	COORDENADOR	300003-3-1	15,87	20	317,40
SARAH MONTEIRO GALDINO	COORDENADOR	300004-3-9	15,87	20	317,40
TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	15,87	20	317,40
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR	300001-2-9	15,87	20	317,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966/0001-11; V - ENDEREÇO: CALÇADA DAS CAMELIAS, 53 – ANDAR 1 – CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, município de Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, do Contrato original, e no processo NUP: 31001.000378/2025-93 SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de sua vigência, por mais doze (12) meses, contados a partir de 01 de junho de 2025 e expirando-se em 31 de maio de 2026, renovados os respectivos créditos orçamentários, reincidente o valor de R\$ 111.420,00 (cento e onze mil e quatrocentos e vinte reais), a ser pago através da seguinte Dotação Orçamentária: 3110001.19.122.421.20181.03.339039.15009100000 .0; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 111.420,00 (cento e onze mil e quatrocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir de 01 de junho de 2025 e expirando-se em 31 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Tayla Gabriele Franquilino Pereira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73; V - ENDEREÇO: Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478, A, Boa Vista/Castelão, Fortaleza/CE, CEP 60.867-550; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo NUP: 31001.000409/2025-14; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação da Cláusula Oitava**, visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir do término da vigência dos mesmos; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir do término da vigência atualizada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 23 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA N°331/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001707/2024-94, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, publicada no D.O.E. em 17 de julho de 2024 e art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 26 de janeiro de 2024, a Docente **LUCIANA GIRÃO DE VILHENA**, matrícula nº 300225-4-8, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Administração, da referência “D”, Classe Assistente, para referência “I”, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 13 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°349/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000395/2024-00, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIO-

NALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **LILIANE VIEIRA MENDES**, matrícula nº 300226-6-1, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência “A” da Classe Auxiliar para referência “B”, da mesma Classe, com eficácia a partir de 03 de dezembro de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 15 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2023 IG- 1380812**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 019/2023; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.000421/2025-72; III. Nas normas do arts. 57, inciso II, § 4º da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza ce; VIII - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 019/2023; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.000421/2025-72; III. Nas normas do arts. 57, inciso II, § 4º da lei Federal nº 8.666/1993; IX - VALOR GLOBAL: O contrato tem como valor mensal de R\$ 4.631,51 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos); valor anual de R\$ 55.578,12 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos); o valor global de R\$ 268.500,48 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses, com início em 01.06.2025 e término em 31.05.2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 19 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE** Reitora da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA **FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA** Titular da Empresa Central de Terceirização.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORATARIA N°155/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.003085/2024-58, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a servidora **LÍGIA CLÁUDIA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula 300689.2.0, lotada no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 02 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 13 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORATARIA N°0424/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003475/2024-90, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13/04/2024, a docente **MARIA LENÚCIA DE MOURA**, matrícula nº 0069601-3, lotada na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0430/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.010712/2024-79, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ISABELLE COELHO DA SILVA**, matrícula nº 3000596-1, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/11/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1074/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004812/2024-66, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, no art. 23, § 2º, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, no art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014 e, na Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **CLÉIA ROCHA DE SOUSA FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor Associado, referência N, matrícula nº 0067541-5, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Química Biológica da Universidade Regional do Cariri - URCA, sem acréscimo de ônus para o erário estadual, a partir da data de publicação desta Portaria até 31/07/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1132/2025** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 46001.000025/2025-61, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 07/01/2025, o servidor **ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR**, matrícula nº 3007585-4, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1327/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005721/2024-48, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterada pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, publicada no DOE de 27/11/2024, e Resolução nº 1686/2021-CONSU c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 03/02/2020, o docente **MARCO ANTONIO VENTURA ROMERO**, matrícula nº 0066071-X, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 33/2025**  
**IG 1335376000**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE **CONTRATADA:** EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 01/07/2025 A 01/07/2030. **VALOR GLOBAL:** R\$ : 82.358.723,40 oitenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17466 - 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.50091 00000.0 - PF 3101010012024G - MAPP 164 5415 - 31200001.12.364.241.20720.13.339034.1.5009100000.0 - PF 3101010052024G - MAPP 221 14930 - 31200001.12.364.241.20720.09.339034.1.5009100000.0 - PF 3101010062024G - MAPP 222 569 - 31200001.12.364.241.20720.02.339034.1.500910000 0.0 - PF 3101010072024G - MAPP 223 7523 - 31200001.12.364.241.20720.14.339034.1.5009100000.0 - PF 3101010082024G - MAPP 224 2792 - 31200 001.12.364.241.11861.03.339037.2.5702200082.1 - PF 3101010032024I - MAPP 77 17466 - 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 - PF 3101010032024C na IG 1335376000. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2025 **SIGNATÁRIOS:** Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e Sr. Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Representante Legal da EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PRTARIA N°008/2025 - PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO o cumprimento do interstício legal correspondente a 2022/2023, nos termos da legislação vigente, RESOLVE, **ascender funcionalmente com efeitos retroativos** a 1º de março de 2023 os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°008/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** NUTEC de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC

**GRUPO OCUPACIONAL:** Atividade de nível Superior – ANS

**TIPO DE ASCENSÃO:** Progressão por Desempenho e Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
SERVIDOR	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	TIPO DE ASCENSÃO
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	Estatístico	V	29	Estatístico	V	30	Progressão por Desempenho
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	Economista	IV	19	Economista	IV	20	Progressão por Antiguidade

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PRTARIA N°030/2025 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do servidor CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA, matrícula nº 1002921-X, PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, ocorrido em 11 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme Certidão de Obito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO em 12 de Dezembro de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 006/2025**  
**INTENÇÃO DE GASTOS 1373052000**

**CONTRATANTE:** NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94. **CONTRATADA:** empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº.61.797.924/0002-36, estabelecida em AL RIO NEGRO 750 TERREO SL RJ / ALPHAVILLE INDUSTRI / BARUERI / SP/06454-000. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (com atendimento 9x5, incluído a disponibilização da atualização de firmware e drivers recomendados pelo fabricante e elaboração de relatório técnico detalhando as ações realizadas) DA INFRAESTRUTURA DO DATACENTER DO NUTEC, INCLUINDO SERVIDORES E STORAGE, PLACAS FONTES DA MARCA SILICON GRAPHICS INTERNATIONAL CORP (SGI) conforme as especificações descritas na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa CONTRATADA, qual seja, a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 61.797.924/0002-36, todos anexos aos presentes autos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº.001/2025 – NUP:31042.000088/2025-63, nos termos do art.74, inciso I, da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de abril de 2025, série 3, Ano XVII, Nº. 74, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano contado da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$26.394,60 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200006.19.126.421.20308.03.339040.1.5009100000 .0. 2.01 – 5114 E 31200006.19.126.421.20308.03.339040.1.5011200070.1. 2.01 – 12384. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE E ALESSANDRA VIEIRA - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 005/2025**

**PROCESSO N°: 31042.000151 / 2025-61 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPECTRORRADÔMETRO PORTÁTIL E ACESSÓRIOS,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, necessária para atividade da pesquisa discriminada no Projeto de Pesquisa intitulado: “Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas Minerais Industriais”, celebrado por convênio entre o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) e a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO Nº 0122.0547.00 anexo, bem como na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa CONTRATADA, inscrita no CRC nº 42220, todos anexos aos presentes autos. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição em aroço, conforme declarado pela Sra. Eutália Rocha Lima, gerente da Gerência de Projetos do Nutec, visa : “colaborar com a pesquisa básica e aplicada, caracterizando diversos materiais em todos os setores econômicos e em todas as áreas do NUTEC (meio ambiente, materiais, alimentos e energia). Nesse contexto, por se tratar de uma tecnologia específica foram solicitadas propostas de fornecedor estrangeiro, com opção na modalidade importação direta e considerando tecnologias de ponta disponíveis no mercado, essenciais para o desenvolvimento do projeto. O Espectrorradômetro Portátil e Acessórios está bem posicionado para atender à maioria das necessidades técnicas de pesquisadores de campo que exigem resultados confiáveis de um espetrorradômetro de campo portátil. Esse instrumento mede a quantidade de radiação refletida e incidente em uma amostra, e são usados há décadas para interpretação geológica remota.” **VALOR GLOBAL:** R\$ 542.665,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200006.19.573.221.10935.03.449052.1.7002200082.1.4.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **CONTRATADA:** FUTUREX INC, inscrita no CRC nº 42220, nº 114, Essex Street, Rochelle Park,07662, United States. **DISPENSA:** Em vista do que consta no Processo NUP: 31042.000151/2025-61, acolhida a recomendação constante do Parecer Jurídico, anexo, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2025, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a AQUISIÇÃO DE ESPECTRORRADÔMETRO PORTÁTIL E ACESSÓRIOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, necessária para atividade da pesquisa discriminada no Projeto de Pesquisa intitulado: “Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas Minerais Industriais”, celebrado por convênio entre o Núcleo de Tecnologia



e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) e a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO Nº 01.22.0547.00 anexo, bem como na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa FUTUREX INC, inscrita no CRC nº 42220, todos anexos aos presentes autos, ao preço total de US\$ 83.487,00 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete dólares), o que em moeda nacional representa uma estimativa de R\$ 542.665,50 (quininhos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10935.03.449052.1.7002200082.1.4.01. RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2025

PROCESSO Nº: 31042000138 / 2025-11 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PARA REMOÇÃO E PREVENÇÃO DA INCROSTAÇÃO DE PARAFINA EM TUBULAÇÕES DESENVOLVIDO POR EMPRESA ESPECIALIZADA: KIT 20Khz com 10 módulos de 20Khz com 1 módulo gerador de 1.000W; KIT 28Khz com 10 módulos de 28Khz com 1 módulo gerador de 1.000W; KIT 40Khz com 10 módulos de 40Khz com 1 módulo gerador de 1.000W conforme as especificações descritas na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa a ser CONTRATADA, qual seja, a empresa 2IOT DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.239.255/0001-20, todos anexos aos presentes autos. JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo, subscrito pela servidora Eutalia Rocha Lima, Gerente de Pesquisas e Projetos, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nutec) atua na área de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para indústrias e sociedade nas áreas de alimentos, química, materiais avançados, energia, automação, robótica e meio ambiente. Nesse contexto, tem contribuído com a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras aos processos de aumento de produtividade, de produtos e serviços dos diversos setores da economia estadual, portanto, tem sido um importante agente de desenvolvimento industrial sustentável no estado. Para o Estado do Ceará, com a implementação de programas industriais que estão inseridos nos conceitos internacionais de modernidade, competitividade e produtividade, há a constatação pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE de carência dessas novas tecnologias e mão de obra especializada para a revolução industrial 4.0. O Nutec participa ativamente das demandas de mercado para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras para produtos, serviços e processos e, tem participado de iniciativas em conjunto com agências de fomento das diversas esferas de poder na submissão em parceria com a iniciativa privada, através da participação em editais de subvenção econômica, na submissão de projetos de pesquisa inovadora. Dentre diversas iniciativas em que o Nutec é ator protagonista por suas relações de parcerias, citamos o Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP instrumento contratual código nº. 01.24.0021.00, que tem como objeto de pesquisa a execução do Projeto em execução e intitulado “Sistema de ultrassom para combate e prevenção de incrustação de parafina em tubulação para transporte de petróleo” descrito no Plano de Trabalho anexo ao convênio. Ressalte-se que a presente aquisição está vinculada ao item B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1 do Plano de Trabalho anexo ao convênio visando à realização das atividades do projeto “Sistema de ultrassom para combate e prevenção de incrustações de parafina em tubulação para transporte de petróleo”, celebrado por convênio entre o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) e a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO Nº 01.24.0021.00. Na indústria de petróleo a ocorrência da parafinação em dutos promove a diminuição da eficiência e danos a equipamentos, determinando um consequente aumento nos custos de produção de petróleo e manutenção das tubulações e sistemas de bombeamento. Baixas temperaturas no ambiente externo ao duto são os principais fatores causadores da deposição de parafina, a exemplo de águas profundas, ambiente de baixas temperaturas. Dessa forma, será desenvolvido um dispositivo, não intrusivo, que emite ondas de ultrassom através do duto para diminuir a viscosidade do fluido multifásico e dessa forma avaliar sua eficácia na redução das incrustações. O equipamento terá 1.000 watts de potência e será integrado ao módulo gerador de ultrassom em um dispositivo estanque que ficará junto ao duto. O dispositivo é caracterizado por um transdutor piezoelettrônico posicionado na parte externa da tubulação fixado com um suporte de ímãs permanentes de alta potência. Os transdutores serão montados dentro de um dispositivo de aço inoxidável naval estanque e com proteção contra corrosão usando ánodos de sacrifício. Dentro do dispositivo metálico será instalado o módulo gerador e um conversor de tensão para gerar as ondas de ultrassom na tensão necessária. O módulo gerador é constituído por componentes eletrônicos que geram uma tensão alternada entre 180 e 240 VAC com uma potência de 1.000 Watts na frequência de 20 a 40 KHz. Estudos realizados fora do Brasil indicam que a redução na viscosidade atribuída à exposição ao ultrassom é mais pronunciada para óleos mais leves e fluidos do que os mais pesados e que a viscosidade do fluido diminui com o aumento da potência ultrassônica. A frequência ultrassônica tem relação com a viscosidade e temperatura do fluido na tubulação e sob condições de temperatura sem controle o aumento da frequência ultrassônica aumenta a viscosidade do fluido. Os módulos geradores serão energizados por fontes de corrente contínua de 12VCC e 15 Amperes que serão transformadas na tensão necessária para operação do equipamento através de transformadores de tensão. Um sistema de corte de energia será utilizado para desligar a alimentação do módulo gerador em caso de algum dano. Todo o conjunto eletrônico será imerso em resina epóxi de alta resistência para garantir a estanqueidade e proteção contra corrosão e oxidação do circuito eletrônico. Teste de funcionalidade e avaliação de frequências. Em um ambiente controlado simulando a temperatura do local de instalação no fundo do mar será instalado um trecho de duto carregado com incrustação de parafina. O uso do ultrassom nos testes servirá para demonstrar a eficácia do sistema para remoção das incrustações de parafina e dar subsídios para o desenvolvimento de um sistema de aplicação comercial. No teste serão avaliadas as frequências que têm melhor desempenho em função da temperatura e da viscosidade do fluido multifásico. Ao final do projeto terão sido testadas as frequências e o arranjo de mais eficientes para o combate e prevenção da incrustação de parafina e as bases do que será necessário para o desenvolvimento de um sistema com aplicação comercial. O referido projeto prevê o repasse de recursos financeiros para sua execução, via orçamento próprio da FINEP, destinados para a execução do projeto, de acordo com o plano de trabalho, em anexo, parte integrante do convênio. VALOR GLOBAL: R\$ 1.063.500,00 (um milhão, sessenta e três mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120000.19.573.221.11049.03.449052.2.7002200082.1.4.01-312434. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: empresa 2IOT DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.239.255/0001-20, estabelecida na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, n 149, SALA 145 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP: 12.245-001. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.002/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 para a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PARA REMOÇÃO E PREVENÇÃO DA INCROSTAÇÃO DE PARAFINA EM TUBULAÇÕES DESENVOLVIDO POR EMPRESA ESPECIALIZADA: KIT 20Khz com 10 módulos de 20Khz com 1 módulo gerador de 1.000W; KIT 28Khz com 10 módulos de 28Khz com 1 módulo gerador de 1.000W; KIT 40Khz com 10 módulos de 40Khz com 1 módulo gerador de 1.000W conforme as especificações descritas na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa a ser CONTRATADA, qual seja, a empresa 2IOT DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.239.255/0001-20, todos anexos aos presentes autos, no valor de R\$ 1.063.500,00 (um milhão, sessenta e três mil e quinhentos reais ) com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3120000.19.573.221.11049.03.449052.2.7002200082.1.4.01-312434. RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº.14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art.72 da Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT Nº121/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002081/2025-95, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a servidora PAULIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3000054-4, Supervisora de Núcleo Regional de Quixadá, referente à viagem à cidade de Solonópole/CE, no período de 15 a 16 de maio de 2025, com o objetivo de participar da 23ª Semana Nacional de Museus, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°169/2025**  
**NUP: 27001.002217/2025-67 – PRÉ-RESERVA: 1378927000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO EDVANDO FERREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.856.713.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CANOAS QUEBRADEIRA, ARACATI, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BIBLIOTECA COMUNITÁRIA EULINA FREIRES DOS SANTOS”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.04.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0121-X, Conta Corrente nº ***.251.*
1.6 FISCAL	Kilviany Pereira de Sousa, Matrícula nº 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regula a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
 Francisco Edvando Ferreira  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°171/2025**  
**NUP: 27001.00220/2025-81 – PRÉ-RESERVA: 1378929000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PAULO WAGNER BARBOSA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.319.083.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	COLETIVO FILHOS DA PAIXÃO; PROJETO BRASIL POR LEITORES JUVENIS NAS COMUNIDADES
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MARACANAÚ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PROJETO: BRASIL POR LEITORES JUVENIS NAS COMUNIDADES – A LEITURA DÁ ASAS À IMAGINAÇÃO”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº ***096-*
1.6 FISCAL	Jessé Albino Santana, Matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regula a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
 Paulo Wagner Barbosa Silva  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°172/2025**  
**NUP: 27001.002221/2025-25 – PRÉ-RESERVA: 1378932000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO WESLEY FREITAS DO NASCIMENTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.634.123.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SERRINHA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLINHA - BIBLIOTECA ADIANTO”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº ***962-*
1.6 FISCAL	Kilviany Pereira de Sousa, Matrícula nº 3000895-2



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**  
 Francisco Wesley Freitas do Nascimento  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº176/2025**

NUP: 27001.002227/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1378936000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VALDENE MATEUS DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.791.573.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS VICENTE KARIRI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MARATOAN, CRATEÚS, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS VICENTE KARIRI - FORMAÇÃO E INCLUSÃO”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria MUSEUS COMUNITÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0237-2, Conta Corrente nº **.001-*
1.6 FISCAL	Emilly Cristine Barbosa dos Santos, Matrícula nº 3000926-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**  
 Valdene Mateus da Silva  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADA**  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
**COORDENADORA JURÍDICA**



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº177/2025**

NUP: 27001.002228/2025-47 – PRÉ-RESERVA: 1378937000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GLEIDISON KARÃO JAGUARIBARAS, nome social de FRANCISCO GLEIDISON CORDEIRO LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.163.913.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	EYÉE KAFUBA: CASA DÀ MEMÓRIA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	DT TARGINOS, CANINDÉ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PRESERVANDO MEMÓRIAS: INVESTINDO NA MÖDERNAZACÃO È VALORIZAÇÃO DO MUSEU EYÉE KAFUBA: CASA DÀ MEMÓRIA DO Povo KARÃO JAGUARIBARAS”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria MUSEUS COMUNITÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 97.880,00 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3702-8, Conta Corrente nº **443-*
1.6 FISCAL	Emilly Cristine Barbosa dos Santos, Matrícula nº 3000926-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**  
 Gleidison Karão Jaguaribaras, nome social de Francisco Gleidison Cordeiro Lima  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº178/2025**

NUP: 27001.002229/2025-91 – PRÉ-RESERVA: 1378940000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	HERALDO ALVES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.271.903.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MUSEU INDIGENA JENIPAPO KANINDÉ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	LAGOA ENCANTADA, AQUIRAZ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““MUSEU VIRTUAL INDIGENA JENIPAPO KANINDE”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria MUSEUS COMUNITÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1292-0, Conta Corrente nº **.058-*
1.6 FISCAL	Emilly Cristine Barbosa dos Santos, Matrícula nº 3000926-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
 Heraldo Alves  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°181/2025**  
**NUP: 27001.002232/2025-13 – PRÉ-RESERVA: 1378943000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO GILVAN INÁCIO DE SALES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.527.853.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	INSTITUTO MUSEU DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	DISTRITO DE CAJAZEIRAS, MADALENA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““MUSEU DO SERTÃO INTINERANTE: CIRCULAÇÃO DE SABERES, MEMÓRIAS E HISTÓRIAS”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria MUSEUS COMUNITÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº **109-*
1.6 FISCAL	Emilly Cristine Barbosa dos Santos, Matrícula nº 3000926-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
 Antonio Gilvan Inácio de Sales  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°182/2025**  
**NUP: 27001.002233/2025-50 – PRÉ-RESERVA: 1378945000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CARLOS ALEXANDRE MULATO DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.909.563.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ESCOLA DE ARTES CATAVENTO DE IDEIAS - EACI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RIACHO, ITAREMA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MEMORIAL DO POVO DE ALMOFALA - NOSSAS ALMAS, NOSSAS FALAS, NOSSA HISTÓRIA”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria MUSEUS COMUNITÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.05.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3881-4, Conta Corrente nº **086-*
1.6 FISCAL	Emilly Cristine Barbosa dos Santos, Matrícula nº 3000926-6



FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Carlos Alexandre Mulato de Oliveira  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°191/2025

NUP: 27001.002172/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1378112000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUCIANO VIEIRA DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.504.363-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	Memorial dos Povos Indígenas Vicente Kariri
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SÃO VICENTE, CRATEÚS, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MEMORIAL DO POVOS INDÍGENAS VICENTE KARIRI - PRESENTE!”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria MUSEUS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.12968.12.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0237-2, Conta Corrente nº ***002-*
1.6 FISCAL	Isabely de Andrade Pompeu, Matrícula nº 3000922-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Luciano Vieira de Sousa  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°218/2025

NUP: 27001.002152/2025-50 – PRÉ-RESERVA: 1378167000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VANIA MARIA DE VASCONCELOS FARIAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.409.583-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	Ponto de Memória da Ibiapaba Farias Brito
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Tianguá/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MESTRES DOS SABERES E FAZERES DA IBIAPABA - ENTRE O ANÔNIMATO E O RECONHECIMENTO”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA POPULAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.12968.08.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1157-6, Conta Corrente nº ***15-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Vania Maria de Vasconcelos Farias  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°235/2025

NUP: 27001.002452/2025-39 – PRÉ-RESERVA: 1379845000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
NOME DO COLETIVO CULTURAL  
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

LAÍS SANTOS DOMINGOS  
\*\*\*.244.233-\*\*  
Na Quebrada do Coco  
Damas, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II BRINCA COCO, ERÉ: SABERES DOS BRINQUEDOS DÉ COCO PARA DESCOLONIZAR A EDUCAÇÃO INFANTIL.”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***.470-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.

Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Laís Santos Domingos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°236/2025

NUP: 27001.002468/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1379847000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

KARLENE CRUZ DOS SANTOS  
\*\*\*.141.693-\*\*  
Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESPETÁCULO JUNINO DA QUADRILHA ARRAIÁ DA ESPERANCINHA 2025.”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***1648-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.

Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Karlene Cruz dos Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°237/2025

NUP: 27001.002469/2025-96 – PRÉ-RESERVA: 1379849000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO ALVES DE FREITAS  
\*\*\*.582.223-\*\*  
CENTRO, CARIDADE, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II EDIÇÃO SABERES NA INFÂNCIA: CULTURA COLABORATIVA É INCLUSIVA”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.10.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **979-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.



do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Francisco Alves de Freitas

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°241/2025**

NUP: 27001.002505/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1379857000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.152.863-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

BELA VISTA, BARBALHA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GUARDIÕES DA TRADIÇÃO DOS PENITENTES”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11687.01.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº \*\*\*241-\*

1.6 FISCAL

Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Maria Goretti Pereira Amorim Lima

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°243/2025**

NUP: 27001.002467/2025-05 – PRÉ-RESERVA: 1379859000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

PAULA SILVEIRA DA CUNHA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.699.333-\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PETECCA – PROJETO ESCOLA DE TRADIÇÕES E CULTURA POPULAR CRIANÇAS APRENDENTES”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11687.01.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 3474-6, Conta Corrente nº \*\*.731.\*

1.6 FISCAL

Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Paula Silveira da Cunha

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°244/2025**

NUP: 27001.002466/2025-52 – PRÉ-RESERVA: 1379861000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

PAULA YEMANJÁ SILVA TORRES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.419.803-\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

MARAPONGA, FORTALEZA, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PROJETO BAGUNÇA: QUANTAS BRINCADEIRAS CABEM EM VINTE MINUTOS?”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº **2849-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Paula Yemanjá Silva Torres

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°245/2025

NUP: 27001.002491/2025-36 – PRÉ-RESERVA: 1379862000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FAEINA JORGE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.348.793-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CRATO, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AQUELA CRIATURA ESTRANHA - CONTOS E BONECOS HÍBRIDOS”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº **480-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Faenia Jorge Oliveira

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°246/2025

NUP: 27001.002487/2025-78 – PRÉ-RESERVA: 1379865000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CINTHIA SIQUEIRA COLARES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.393.688-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, ICÓ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CARROÇA LEIARTE”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.02.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0547-9, Conta Corrente nº **129-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Cinthia Siqueira Colares

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº247/2025****NUP: 27001.002489/2025-67 – PRÉ-RESERVA: 1379866000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.568.333-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SEMENTES DO MARACATU NA INFÂNCIA: SABERES ANCESTRAIS NA FORMAÇÃO CULTURAL DAS NOVAS GERAÇÕES.”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1035-9, Conta Corrente nº **.079-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**  
 Maria Aparecida Luis de Andrade  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADA**  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº248/2025****NUP: 27001.002485/2025-89 – PRÉ-RESERVA: 1379868000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA REJANE REINALDO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.708.284.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MEIRELES, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AFETOS, AUTISMOS, ARTES: SEMINÁRIO, EXPERIMENTOS CÉNICOS E RESIDÊNCIAS CRIATIVAS DE ARTES PARA CRIANÇAS AUTISTAS E SUA REDE DE CUIDADOS”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº **507-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**  
 Maria Rejane Reinaldo  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADA**  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº249/2025****NUP: 27001.002482/2025-45 – PRÉ-RESERVA: 1379869000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	IRIS OLIVEIRA DIAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.647.643.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	LAGOINHA, PARAIPABA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ROLEZINHO CULTURAL”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4160-2, Conta Corrente nº **323-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Iris Oliveira Dias

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°250/2025

NUP: 27001.002480/2025-56 – PRÉ-RESERVA: 1379872000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.582.713-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARTE CRIATIVA - TRASFORMAÇÃO CIDADÃ”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº **.236-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Derlany Patrícia Gonçalves Batista

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°251/2025

NUP: 27001.002478/2025-87 – PRÉ-RESERVA: 1379873000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO RAIMUNDO HOLANDA VASCONCELOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.770.423-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	LAGOA REDONDA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O MUNDO DE NETINHO - ADAPTAÇÃO PARA HQ”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº **632-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Francisco Raimundo Holanda Vasconcelos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°252/2025

NUP: 27001.002476/2025-98 – PRÉ-RESERVA: 1379877000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO LUCAS VENÂNCIO DE SOUSA  
\*\*\*.418.993.\*\*  
IPASE, CRATEÚS, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OCA DOS SABERES DA ALDEIA MARATOAN - ANO II”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.12.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0237-2, Conta Corrente nº ***159-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.

Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Francisco Lucas Venâncio de Sousa  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°253/2025

NUP: 27001.002506/2025-66 – PRÉ-RESERVA: 1379879000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUCIANO ALVES LOPEZ
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.323.123.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BENFICA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “JORNADA LITERÁRIA MARQUINHA MARICOTA: HISTÓRIAS QUE EDUCAM E INSPIRAM O CARIRI CEARENSE”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº ***235-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.

Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Luciano Alves Lopes  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°254/2025

NUP: 27001.002460/2025-85 – PRÉ-RESERVA: 1379881000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSE EVERALDO VASCONCELOS CAVALCANTI JUNIOR
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.308.993.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Fundação Cultural Maestro J Ratiné
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, CANINDÉ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TONS QUE EDUCAM”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.10.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1035-9, Conta Corrente nº ***.080-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Jose Everaldo Vasconcelos Cavalcanti Junior  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°257/2025

NUP: 27001.002457/2025-61 – PRÉ-RESERVA: 1379887000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.354.023-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Baixa Grande, Ocara/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “INFÂNCIA BOCA RICA: VAI COMEÇAR A BRINCADEIRA!”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINTINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.07.339048.2.719200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4657-4, Conta Corrente nº ***134-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Ana Claudia dos Santos Silva  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°265/2025

NUP: 27001.002290/2025-39 – PRÉ-RESERVA: 1378969000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.593.553-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PIRAMBU, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DIAMANTES NEGROS”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.719200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº **996-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Carlos Antônio de Souza Filho  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº277/2025**

NUP: 27001.002301/2025-81 – PRÉ-RESERVA: 1379042000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA RAISA VENANCIO DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.185.153-**
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, SOBRAL, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA FÚRIA”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27/200004.13.392.131.11686.11.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***7693-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplica-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Ana Raisa Venancio de Souza  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE MECENATO Nº013/2025**

NUP: 27001.001763/2025-81

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

Nome do agente cultural	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PARA O BEM COMUM - AVBEM
CNPJ	07.196.461/0001-20
Endereço	Juazeiro do Norte, Ceará
Representante Legal	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO
CPF	***.588.484-**

**DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:**

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	FESTIVAL CANTO DE REIS - 10 ANOS
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará (ENEL) - R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea f), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "patrimônio cultural - patrimônio histórico material e imaterial, cultura alimentar, patrimônio arquitetônico, patrimônio arqueológico, museus, arquivos e outros acervos.
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5/ Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “FESTIVAL CANTO DE REIS - 10 ANOS”**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PARA O BEM COMUM – AVBEM –  
Representante Legal: Francisco Ferreira de Freitas Filho  
AGENTE CULTURAL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº31/2025**

NUP: 27001.002397/2025-87 – PRÉ-RESERVA: 1379537000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	SUZENALSON DA SILVA SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.262.043-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Ponto de Cultura: Memorial Museu Indígena Kanindé de Aratuba
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	ARATUBA, CE, BR



Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM MUSEOLOGIA INDIGENA KANINDE”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.07.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2839-8, Conta Corrente nº ***601-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Suzenalson da Silva Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº66/2025

NUP: 27001.002431/2025-13 – PRÉ-RESERVA: 1379582000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.407.393-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Associação Cultural Afoxé Omôrisà Odé
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	GRANJA LISBOA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “AFOXÉ OMÔRISA ODÉ”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2903-3, Conta Corrente nº ***655-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Marcos Antonio Silva Amorim

AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº68/2025

NUP: 27001.002430/2025-79 – PRÉ-RESERVA: 1379586000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCA DANIELE SILVA DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.645.053-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Capoeira Angola que Se Cria
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BENFICA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “SABERES NA RODA: A CAPOEIRA ANGOLA VIVA E ATIVA NO ENSINO E MANUTENÇÃO DA TRADIÇÃO AFRO-BRASILEIRA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Nu Pagamentos, Agência nº 0001, Conta Corrente nº ***97947-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Francisca Daniele Silva de Souza  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*



**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº69/2025**

NUP: 27001.002427/2025-55 – PRÉ-RESERVA: 1379589000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.445.713-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Maracatu Rei de Paus
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “MARACATU REI DE PAUS”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3468-1, Conta Corrente nº **903-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Francisco José Barbosa da Silva  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº71/2025**

NUP: 27001.002423/2025-77 – PRÉ-RESERVA: 1379594000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUCIANO HEBERT DE LIMA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.518.573-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Associação Sociocultural Viva Capoeira Viva
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MEIRELES, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “VIVA CAPOEIRA VIVA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 452, Conta Corrente nº **0108-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Luciano Hebert de Lima Silva  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº76/2025**

NUP: 27001.002419/2025-17 – PRÉ-RESERVA: 1379614000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CLEOMAR RIBEIRO DA ROCHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.686.253-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Festa do Mangue do Cumbe
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CUMBE, ARACATI, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “A FESTA DO MANGUE DO CUMBE É UMA ATIVIDADE CULTURAL E AMBIENTAL QUE ACONTECE HÁ 10 ANOS NO QUILOMBO DO CUMBE/ARACATI - CE.”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.04.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	NU PAGAMENTOS, Agência nº 0001, Conta Corrente nº **29596-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Cleomar Ribeiro da Rocha

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº78/2025

NUP: 27001.002415/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1379624000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.656.233-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Coco do Toré da Comunidade Quilombola do Carcará
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	POTENGI, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “O COCO DO TORÉ DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CARCARÁ NO FESTIVAL DE CULTURA EM POTENGI”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2493-7, Conta Corrente nº ***98-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Antônia Vieira da Silva Carvalho

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº81/2025

NUP: 27001.002440/2025-12 – PRÉ-RESERVA: 1379627000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCA ALDENIZA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.559.423-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Bonequeirais do Quilombo do Alto Alegre
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALTO ALEGRE, HORIZONTE, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “IDENTIDADE QUILOMBOLA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 0711, Conta Corrente nº ***3575-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Francisca Aldeniza da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº98/2025****NUP: 27001.002357/2025-35 – PRÉ-RESERVA: 1379672000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAFAEL FERNANDES DE MOURA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.528.333-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	AXÉ KAÇANIGANZU
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Juazeiro do Norte/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada ““EXU É O ELO DE LIGAÇÃO ENTRE TUDO O QUE VOCÊ É E TUDO O QUE VOCÊ ACREDITA””, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1598-9, Conta Corrente nº ***352-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Rafael Fernandes de Moura  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº99/2025****NUP: 27001.002240/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1379801000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA MOURA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.767.753-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CANAAN, TRAIRI, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002240/2025-51. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2732-4, Conta Corrente nº ***798-8
1.6 FISCAL	Alina Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Moura dos Santos  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº102/2025****NUP: 27001.002243/2025-95 – PRÉ-RESERVA: 1379807000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA SOARES DE SÁ OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.751.528-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL, UMARI, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002243/2025-95. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.02.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 547-9, Conta Corrente nº ***609-*
1.6 FISCAL	Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Ana Soares de Sá Oliveira  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°106/2025****NUP: 27001.002247/2025-73 – PRÉ-RESERVA: 1379812000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	AÉCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.448.598.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SEMINÁRIO (CACIMBAS), CRATO, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002247/2025-73. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 94-9, Conta Corrente nº **668-*
1.6 FISCAL	Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
 Aécio Rodrigues de Oliveira  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°109/2025****NUP: 27001.002250/2025-97 – PRÉ-RESERVA: 1379815000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.510.103.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SITIO SASSARÉ, POTENGI, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002250/2025-97. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2493-7, Conta Corrente nº **530-*
1.6 FISCAL	Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Luiz de Souza  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°110/2025****NUP: 27001.002251/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1379816000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA CRISTINA DIÔGO GOMES DE MELO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.930.844.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002251/2025-31. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.12968.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 433-2, Conta Corrente n° **055-* Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1
1.6 FISCAL	

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Ana Cristina Diôgo Gomes de Melo  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº111/2025**  
**NUP: 27001.002252/2025-86 – PRÉ-RESERVA: 1379817000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.743.244.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002252/2025-86. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.12968.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3296-4, Conta Corrente n° **583-* Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1
1.6 FISCAL	

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Dorivan Rafael dos Santos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº117/2025**  
**NUP: 27001.002260/2025-22 – PRÉ-RESERVA: 1379823000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ROSA VERAS DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.097.183.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JUCÁS, MONSENHOR TABOSA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002260/2025-22. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.12968.12.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4374-5, Conta Corrente n° **94-* Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1
1.6 FISCAL	

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Rosa Veras de Souza  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORATARIA Nº164/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Salitre, Parambu, Mombaça e Santana do Acaraú, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025, a fim de participar do III Fórum de Tecnologias para o Semiárido do CIDTS (IFCE Campus Boa Viagem) e participação de visitas de campo juntamente com o representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) em áreas do Programa Rotas da Integração Nacional no Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº165/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Salitre, Parambu, Mombaça e Santana do Acaraú, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025, a fim de participar do III Fórum de Tecnologias para o Semiárido do CIDTS (IFCE Campus Boa Viagem) e participação de visitas de campo juntamente com o representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) em áreas do Programa Rotas da Integração Nacional no Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº177/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 31018074, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos períodos de 08/05 a 10/05/2025 a fim de participar/acompanhar a realização da V Feira Nacional da Reforma Agrária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais acréscimo de 50% no valor total para viagem a São Paulo, mais uma ajuda de custo de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.766,90 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº183/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.003284/2025-12, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARLOS FRANCISCO DE FREITAS MELO**, matrícula nº 200095-1-9, Técnico de Planejamento Agrícola, ocorrido em 11/05/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 14/05/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) Nº20240008/SDA/CCC PROCESSO Nº02610110/2024

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Concorrências (CCC), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao Edital de Solicitação de Ofertas (SDO) Nº 20240008/SDA/CCC, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 1622 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIOS SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 12 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamado como vencedor do certame, para cada lote, o seguinte Consórcio: Lote 01 - Implantação de 908 (novecentos e oito) módulos sanitários para esgotamento simplificado, em 01 (um) município do Estado do Ceará. Sendo: 40 do tipo 01; 01 do tipo 02; 375 do tipo 03; 482 do tipo 04 e 10 do tipo 05. (ITAPIPOCA) - O CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 FORMADO PELAS EMPRESAS ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.237.585/0001-70, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.006.548/0001-37 E EDMIL CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ: 03.382.356/0001-25, com o valor de R\$ 19.144.803,02 (dezenove milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e dois centavos); Lote 02 - Implantação de 172 (cento e setenta e dois) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 03 (três) Municípios do Estado do Ceará. Sendo: 20 do tipo 01; 04 do tipo 02; 103 do tipo 03; 25 do tipo 04 e 19 do tipo 05. (AMONTADA, CRATEÚS E RERIUTABA) - O CONSÓRCIO MÓDULOS SANITARIOS 2025 FORMADO PELAS EMPRESAS ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.237.585/0001-70, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.006.548/0001-37 E EDMIL CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ: 03.382.356/0001-25, com o valor de R\$ 19.144.803,02 (dezenove milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e dois centavos); Lote 03 - Implantação de 135 (cento e trinta e cinco) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 04 (quatro) Municípios do Estado do Ceará. Sendo: 21 do tipo 01; 04 do tipo 02; 43 do tipo 03; 63 do tipo 04 e 04 do tipo 05. (ACOPIARA, ICÓ, CRATO E DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO) - O CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 FORMADO PELAS EMPRESAS ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.237.585/0001-70, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.006.548/0001-37 E EDMIL CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ: 03.382.356/0001-25, com o valor de R\$ 3.249.929,69 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos); Lote 04 - Implantação de 407 (quatrocentos e sete) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 04 (quatro) Municípios do Estado do Ceará. Sendo: 07 do tipo 01; 04 do tipo 02; 279 do tipo 03; 113 do tipo 04 e 04 do tipo 05. (ITAIÇABA, TABULEIRO DO NORTE, QUIXERÉ, RUSSAS) - O CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 FORMADO PELAS EMPRESAS ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.237.585/0001-70, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.006.548/0001-37 E EDMIL CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ: 03.382.356/0001-25, com o valor de R\$ 9.051.500,95 (nove milhões, cinqüenta e um mil, quinhentos reais e noventa e cinco centavos); Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 23 de maio de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA N°059/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterado pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de maio de 2025.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°059/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Morada Nova, Limoeiro do Norte e Jaguaretama	13,5	137,78	1.860,03
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Morada Nova, Limoeiro do Norte e Jaguaretama	13,5	137,78	1.860,03
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Morada Nova, Limoeiro do Norte e Jaguaretama	13,5	137,78	1.860,03
Cesídio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Morada Nova, Limoeiro do Norte e Jaguaretama	13,5	137,78	1.860,03
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Morada Nova, Limoeiro do Norte e Jaguaretama	13,5	137,78	1.860,03
<b>TOTAL</b>								<b>9.300,15</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°064/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterado pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de maio de 2025.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°064/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisca Luzineide Lima	Agente Administrativa	510.1-2	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Miraima, Pentecoste e São Luis do Curu	13,5	137,78	1.860,03
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Miraima, Pentecoste e São Luis do Curu	13,5	137,78	1.860,03
<b>TOTAL</b>								<b>3.720,06</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°067/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WILSON JOSÉ BEZERRA VIANA, ocupante do cargo/função de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 365.1-X, desta Autarquia, a viajar à(s) cidade(s) de Baturite, Maranguape, Pentecoste, Paramoti e General Sampaio, no período de 02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025, a fim de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 13 diária(s) e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.860,03 (hum mil, oitocentos e sessenta e reais e três centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterado pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de maio de 2025.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**Nº DO PROCESSO: 21032.000883/2025-17**

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°14/2025**

**CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO JAGUARIBE. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO JAGUARIBE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS, 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA - PREFEITO MUNICIPAL.**

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Nº DO PROCESSO: 21032.000883/2025-17**

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°14/2025**

**CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JARDIM, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS, 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ANTONIO FERNANDO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM.**

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº069/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **LUANA LIMA BANDEIRA ARAÚJO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora, matrícula nº 3000019-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Recife e Caruaru - PE, nos dias 03 a 05 de junho de 2025, a fim de conhecer de forma mais aprofundada o Programa PE Produz, concedendo-lhe duas diárias e meia, no a, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% ( trinta e cinco por cento), mais duas ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 743,96 (setecentos e quarenta e três reais centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ RECIFE -PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.991,08 ( mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, ,conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº070/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DAVI BYRON BEZERRA PONTES FREIRE**, ocupante do emprego em comissão de Assessor, matrícula nº 0000797-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Recife e Caruaru - PE, nos dias 03 a 05 de junho de 2025, a fim de conhecer de forma mais aprofundada o Programa PE Produz, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% ( trinta e cinco por cento), mais duas ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 743,96 (setecentos e quarenta e três reais centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CÉ/ RECIFE -PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.991,08 ( mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, ,conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº071/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de suas viagem, no período de 27 a 29 de maio de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº072/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Gerente **MAURICIO CABRERA BACA**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 3000003-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Recife e Caruaru - PE, nos dias 02 a 05 de junho de 2025, a fim de aprofundar o conhecimento sobre a política de incentivos fiscais promovida pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADEPE), com vistas à identificação de boas práticas que possam ser adaptadas e implementadas no Estado do Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% ( trinta e cinco por cento), mais duas ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 743,96 (setecentos e quarenta e três reais centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ RECIFE -PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.991,08 ( mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº073/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Gerente **JEAN CARLO BRASILEIRO DE ANGELO**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 0000724-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Recife e Caruaru - PE, nos dias 02 a 05 de junho de 2025, a fim de aprofundar o conhecimento sobre a política de incentivos fiscais promovida pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADEPE), com vistas à identificação de boas práticas que possam ser adaptadas e implementadas no Estado do Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% ( trinta e cinco por cento), mais duas ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 743,96 (setecentos e quarenta e três reais centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ RECIFE -PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.991,08 ( mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **WENDER DE SOUSA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Michelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **LUANA ANGELA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Michelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MARJORY DOS ANJOS PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Mitchelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0008/2025-SEDIV** - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LUANA ANGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBTI+, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Mitchelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0009/2025-SEDIV** - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARJORY DOS ANJOS PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Mitchelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0010/2025-SEDIV** - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR WENDER DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBTI+, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Mitchelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA SEDIH N°21/2025** - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO DOS SANTOS MÔNTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador símbolo DNS-2, matrícula nº 300002- 93, a **vijar** para a cidade do Crato, no período de 22 a 25 de abril de 2025, com o objetivo de realizar uma visita técnica institucional ao Centro de Referência em Direitos Humanos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e com a Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025. A devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEDIH N°034/2025** - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e, ainda, o que consta no NUP 63000.001357/2024-19, RESOLVE **designar** a servidora **ELIANE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 3000019-6, como fiscal do Contrato nº 105/2021, firmado entre a Secretaria dos Direitos Humanos e o Lar Antônio de Pádua. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NUP: 63000.000399/2025-13

PARTÍCIPES: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 06.928.790/0001-56, Secretaria dos Direitos Humanos, CNPJ nº 07.954.514/0001-25 e **UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, CNPJ nº 06.354.628/0007-67. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto viabilizar a implantação do Projeto Conexões Pacíficas, ação voltada para os Conselhos Municipais de Educação do Ceará, o qual tem em seu escopo a formação de educação, sobre a temática justiça restaurativa e cultura de paz na prática escolar, tendo como eixo norteador o fomento à regulamentação e/ou a implementação de ações voltadas para esse assunto, a serem realizadas pelos respectivos colegiados municipais, que atuam no controle social da política de educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR TOTAL: Não haverá nenhuma transferência de recursos financeiros entre os participes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos período, por acordo entre os celebrantes, mediante assinatura de Aditivo FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Acordo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Haley de Carvalho Filho – Procurador-Geral de Justiça; Elizabeth Maria Almeida de Oliveira, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Francisca Alekssandra da Rocha Cavalcante, Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.037353/2025-54, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **TALITA MACHADO LEITE REGIS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48013716, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043400/2025-07, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ULISSES VENCESLAU BRAGA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30303911, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL-PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 26 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050788/2025-94, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **DEIBSON JOSE PEREIRA DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48084117, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, de forma integral, por até 60 (sessenta dias), a partir da publicação deste ato até 29 de Maio de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 27 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 22001.114761/2024-56 - NUP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** do Ato data de 19/01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/01/2023, que autorizou a cessão da servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, Professor, matrículas nº 159128-1-2 e 123169-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu o cargo comissionado de direção e assessoramento superior de Diretor de Programa, código DAS 103.5, no Ministério da Educação, comressarcimento para origem, a partir de 20/09/2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.048605/2025-71, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 30609050, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.048885/2025-17, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOBRE BATISTA**, matrícula nº 30608658, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.055066/2025-26, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDMILSON FERREIRA LIMA JUNIOR**, matrícula nº 30608917, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.034615/2025-29, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ERIKA ROSIANE GUERREIRO DE SOUSA**, matrícula nº 30608860, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.038056/2025-26, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JULIANA MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 48260039, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.034093/2025-65, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **NARA TELANIE TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 48257534, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.040496/2025-43, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **NAGILA FERNANDA FURTADO TEIXEIRA**, matrícula nº 30608887, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057208/2025-90, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30608682, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 08 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.038571/2025-14, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO EFFERSON MENDES DE MORAIS GALDINO VIEIRA**, matrícula nº 30608801, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 31 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049318/2025-88, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ELISANGELA MOTA BARROS DE FREITAS**, matrícula nº 30609026, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.116425/2024-48 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ADAILTON AQUINO DOS SANTOS**, matrícula nº 9794203X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.035527/2025-44, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE MARIO FURTADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30608739, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 09 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053065/2025-47, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARCIA PINTO DE ABREU BRILHANTE**, matrícula nº 30608704, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 08 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.033658/2025-97, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA EDUARDA FREITAS SILVA**, matrícula nº 3060895X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053262/2025-66, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ABRAAO MEDEIROS DE BARROS**, matrícula nº 30608798, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045519/2025-14, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 48259596, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.032612/2025-51, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RENATA ABREU SILVERIO**, matrícula nº 48264220, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 19 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044320/2025-61, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE EDER VIANA PINHEIRO**, matrícula nº 30608518, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.022950/2025-84, e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), à servidora **MARIA LUCIANE SILVA DE MEDEIROS**, matrícula nº 97937699, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.040474/2025-83, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **DANIELE ÁMBROZIO DE FREITAS**, matrícula nº 48264743, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.041583/2025-18, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FABIANO DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 3060752X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 09 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.054647/2025-41, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDILSON NUNES DA COSTA**, matrícula nº 30608615, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050444/2025-85, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RUSILANIA NOGUEIRA MATOSO GUEDES**, matrícula nº 30609042, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.028424/2025-28, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MARCOS RODRIGO RIBEIRO AMANCIO**, matrícula nº 48264735, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 29 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.023668/2025-14, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CLARA NASSIF JABER MAGALHAES**, matrícula nº 48263070, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.040934/2025-73, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PEDRO HENRIQUE DE LIMA**, matrícula nº 30608968, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.037508/2025-52, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **SUELLEN BARBOSA MACHADO**, matrícula nº 3060881X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.056442/2025-08, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JULIO LIMA CHAGAS**, matrícula nº 30608666, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 08 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 187/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES 22000148261299/K020 DNS-3	JAGUARIBARA 19/06/2025 a 20/06/2025	JAGUARIBE 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO			
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA 22000112326718/K020 DNS-3	JAGUARETAMA 19/06/2025 a 20/06/2025	JAGUARIBE 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO			
DEBORA FERNANDES BRASIL 22000115880813/K020 DNS 3	PEREIRO 19/06/2025 a 20/06/2025	JAGUARIBE 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO			
ELIDA BEZERRA COSTA 22000197854416/ DNS-3	POTIRETAMA 19/06/2025 a 20/06/2025	JAGUARIBE 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO			
FABIO JUNIOR FREIRE DIAS	ERERE	JAGUARIBE 1,5	137,78	0,00	206,67



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130397118/K020 DNS 3	19/06/2025 a 20/06/2025	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO JAGUARIBE			
JOSE WALBER ALVES CARNEIRO	PEREIRO				
22000130602803/K020 DNS 3	19/06/2025 a 20/06/2025	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO JAGUARIBE			
MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA	IRACEMA				
22000111922619/K020 DNS-3	19/06/2025 a 20/06/2025	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO JAGUARIBE			
MARIA VIGINIA NAZARIO DE ALMEIDA	JAGUARETAMA				
22000197932956/ DNS-3	19/06/2025 a 20/06/2025	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO JAGUARIBE			
VERA CRISTINA CHAVES DIOGENES	IRACEMA				
22000148102611/K020 DNS 3	19/06/2025 a 20/06/2025	1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO			
					TOTAL: 1.860,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°188/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do II ENCONTRO DO FACE, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°188/2025, 26 DE MAIO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA - 48090915	22/05/2025	MARCO/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENNA FERNANDES DOS ANJOS - 30256611	21/05/2025 A 23/05/2025	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CRISTINA DE SA - 47862310	21/05/2025 A 23/05/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAHRA DANYELLY PINTO FARIAS - 30213211	21/05/2025 A 23/05/2025	CARNAUBAL/FORTALEZA/ CARNAUBAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIANE ELEUTÉRIO FREIRE DOS SALES - 16068314	21/05/2025 A 23/05/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ MARIA FELIX MACHADO - 97938288	21/05/2025 A 23/05/2025	COREAÚ/FORTALEZA/ COREAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA HELENA FERREIRA LIMA - 47958113	21/05/2025 A 23/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTA MARIA DE SOUSA MATOS - 30285913	21/05/2025 A 23/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THYAGO TEIXEIRA FARIAS - 48116612	21/05/2025 A 23/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CRISTINA LUIZ SOARES - 48258980	21/05/2025 A 23/05/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/ CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA - 48259375	21/05/2025 A 23/05/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/ CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - 30269012	21/05/2025 A 23/05/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/ CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSEANE LIMA MUNIZ - 48088112	21/05/2025 A 23/05/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEOMAR MACIEL DE ARAÚJO VIEIRA - 30315510	21/05/2025 A 23/05/2025	NOVA FLORESTA/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO - 30453816	21/05/2025 A 23/05/2025	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA GORETH PIMENTEL NUNES AMÂNCIO - 12146310	21/05/2025 A 23/05/2025	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALISANDRA SALES VIANA - 48140718	21/05/2025 A 23/05/2025	QUIXADÁ/A/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISAGILA FERREIRA DOS SANTOS - 30287517	21/05/2025 A 23/05/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIMEIRE CORIOLANO GONÇALVES - 12069111	21/05/2025 A 23/05/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/ TANBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES - 12068218	21/05/2025 A 23/05/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO PAULO MOTA DA SILVA - 48265235	21/05/2025 A 23/05/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/ TANBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA - 15889616	21/05/2025 A 23/05/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO FREITAS DA SILVA - 30023382	21/05/2025 A 23/05/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERUZA VERÔNICA OLIVEIRA ALMEIDA - 30334116	21/05/2025 A 23/05/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME LUIS DOS SANTOS MOREIRA - 9743451	21/05/2025 A 23/05/2025	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILDEMAR ARAÚJO DE LAVOR - 48212417	21/05/2025 A 23/05/2025	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIA BARBOSA FERNANDES CAVALCANTE - 15933313	21/05/2025 A 23/05/2025	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERA MARIA DA SILVA BENTO - 48183719	21/05/2025 A 23/05/2025	LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA - 12237111	21/05/2025 A 23/05/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,62
MARCOS CHAGAS MOTA - 3053011X	21/05/2025 A 23/05/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,37
CICERO ANDERSON DE ALMEIDA BEZERRA - 48264891	21/05/2025 A 23/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
KATIUSKA FREITAS FERREIRA - 480932713	21/05/2025 A 23/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,29
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA - 15897414	21/05/2025 A 23/05/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,29
RHIMAYKON TEOTONIO DE SOUSA LIMA - 97935211	21/05/2025 A 23/05/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,29
TERESA MÔNICA VIANA DE CASTRO - 15873817	21/05/2025 A 23/05/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,29
EDILSON DE ALCÂNTARA PRIMO - 47982618	21/05/2025 A 23/05/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,29
IVAN DO NASCIMENTO FREIRE LOPES - 48264085	21/05/2025 A 23/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
ARTÁLIO BARBOSA FURTADO - 48058612	21/05/2025 A 23/05/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,61
GIZÉLIA AMARO RIBEIRO FERREIRA - 48257836	21/05/2025 A 23/05/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,61
DANIEL FELICIO DA SILVA - 30307518	21/05/2025 A 23/05/2025	AURORA/FORTALEZA/ AURORA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,41
<b>VALOR TOTAL: 9.581,44</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 189/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE CUNHA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Cooperação com os Municípios para Aprendizagem na Idade Certa, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 480.180-1-7, a viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 27 a 28 de maio do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios, a Sra. Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira, no Seminário Alfabetização 360º: Políticas Prática para uma Alfabetização Integral, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 992,02 (novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$ 5.007,48 (cinco mil, sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1224/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069975/2025-41, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 – D.O.E. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **JOSE WILSON GONCALVES DE ALENCAR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 3029551X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT, ministrado pela UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, de forma integral, por 60(sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1277/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.055631/2025-55, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 24 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **JAYRÔ SILVA TAVARES SAMPAIO**, matrícula nº 30602587, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1288/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.079183/2025-85, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível J MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 09 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **ROMULO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 97935823, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1296/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063256/2025-17, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível L MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 08 de Abril de 2025, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE VIANA LOPES**, matrícula nº 30540018, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1306/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.072055/2025-19, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 25 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **VALDONIO RODRIGUES ARAUJO**, matrícula nº 48260403, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1335/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.082845/2025-02, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 19 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **MARCLEIDE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 30325915, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1337/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.083307/2025-27, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1337/2025 – GAB, DATADA EM 26 DE MAIO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.083307/2025-27	LUZIA SOUSA DOS SANTOS	Professor	12245416	Certidão de Casamento	NOBRE COELHO-CAJAZEIRAS-PB	11/04/2003	LUZIA SOUSA DOS SANTOS FEITOSA
22001.085615/2025-97	MARIA ISABEL CANUTO GONCALVES DA SILVA ARRAES	Professor	48261043	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	02/02/2024	MARIA ISABEL CANUTO GONCALVES DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1338/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03719906/2019-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, resolve **absolver**, da **acusação de ilícito** constante da Portaria nº 0675/2019-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Maio de 2019, o(a) servidor(a) **CLAUDIA ROZIANE DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 16114812, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025 – SEDUC/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR COM LOTAÇÃO NAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Eliana Nunes Estrela, e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, José Garrido Braga Neto, no uso de suas atribuições legais; considerando o concurso público regido pelo Edital nº005/2023 - SEDUC/SEPLAG, de 21 de julho de 2023, publicado no DOE em 21 de julho de 2023; considerando os cargos vagos de professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação - SEDUC, criados pela Lei Estadual nº16.601/2018, 05 de julho de 2018. RESOLVEM:

1. **CONVOCAR**, na forma dos Anexos I, II e III, deste Edital, para lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, os **CANDIDATOS, APROVADOS E CLASSIFICADOS**, no concurso público para o provimento do cargo de Professor, Nível C, conforme a ordem de classificação constante no Edital nº004/2024 - SEDUC/SEPLAG - Resultado Final e Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de professor com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, de 11 de abril de 2024, publicado no DOE em 19 de abril de 2024, e, ainda, conforme a ordem de classificação constante no Edital de Reposicionamento nº009/2024 - SEDUC/SEPLAG, de 25 de novembro de 2024, publicado no DOE em 09 de dezembro de 2024.

1.1. A relação nominal dos candidatos convocados para a Perícia Médica Admisional Oficial e o respectivo cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica, localizada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ceará, serão divulgados no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

1.2. O candidato convocado, conforme o Anexo II deste Edital, deverá acessar o Sistema de Convocação, exclusivamente, no endereço eletrônico (<https://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>), para:

- a. informar seus dados pessoais (nome completo, nº CPF, nº do documento de identificação, data de nascimento e e-mail) cadastrados no ato da inscrição do concurso e criar uma senha no Sistema de Convocação;
- b. realizar o cadastro pessoal e funcional para efeito de nomeação, posse e exercício;
- c. requerer “Atualização de Nome”, no menu específico disponível no sistema de convocação, anexando os documentos que comprovem a alteração do seu nome após a inscrição no concurso;
- d. submeter a documentação obrigatória à posse e ao exercício de acordo com o Anexo III deste edital;
- e. acompanhar a situação da lotação inicial;
- f. anexar o laudo da perícia médica admisional;
- g. confirmar a posse e o exercício na unidade de lotação de acordo com o cronograma definido pela Secretaria da Educação, o qual será divulgado no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

1.3. Os procedimentos descritos no item 1.2. deste Edital serão realizados somente via internet, exclusivamente por meio do Sistema de Convocação online, disponibilizado no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>, de acordo com o cronograma a ser divulgado no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

1.3.1 A SEDUC não se responsabilizará por documentos não enviados por motivos de ordem técnica em computadores ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

1.4. A lotação do professor convocado será definida conforme as necessidades e as possibilidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará para o suprimento das carências definitivas identificadas nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará e obedecerá a ordem de classificação por código de opção, onde o referido código está associado à Escola Indígena de lotação do candidato, previamente escolhida no ato de inscrição, de acordo com o Edital nº004/2024 - SEDUC/SEPLAG - Resultado Final e Homologação do Concurso Público, de 11 de abril de 2024, publicado no DOE em 19 de abril de 2024.

1.5. A carga horária disponível para solicitação de lotação nas Escolas Indígenas da Rede de Estadual de Ensino do Ceará será divulgada no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

1.6. Para evitar o deslocamento dos candidatos convocados e garantir uma comunicação mais eficiente e eficaz, todas as dúvidas sobre a convocação devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [convocacaoescolasindigenas@seduc.ce.gov.br](mailto:convocacaoescolasindigenas@seduc.ce.gov.br).

1.6.1 O solicitante deve informar, no assunto do e-mail, o objeto da solicitação e, no corpo da mensagem, os seguintes dados: nome completo, CPF, disciplina de convocação e classificação.

1.6.2 A resposta será enviada diretamente ao e-mail do remetente. Solicitações sem a devida identificação não serão respondidas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ



#### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025 – SEDUC/SEPLAG, 28 DE ABRIL DE 2025

Quantidade de convocados por código de opção do concurso

CÓDIGO DE OPÇÃO	QUANTIDADE DE CONVOCADOS	AMPLA DISPUTA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CÓDIGO 038	02	02	00
CÓDIGO 041	01	01	00
CÓDIGO 049	01	01	00
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025 – SEDUC/SEPLAG, 28 DE ABRIL DE 2025**  
**CÓD. 038 - Escola Indígena Tabajara - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)**

NOME	PEDIDO	CÓD.	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
Maria Vitoria de Sousa Nascimento	1333	038	Escola Indígena Tabajara	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	108,50	6	Ampla
Nicolas da Silva Nascimento	1383	038	Escola Indígena Tabajara	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	81,40	7	Ampla

**CÓD. 041 - Escola Indígena Aba Katu - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)**

NOME	PEDIDO	CÓD.	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
Samile Albino Pereira	480	041	Escola Indígena Aba Katu	Monsenhor Tabosa	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)	111,10	4	Ampla

**CÓD. 049 - Escola Indígena Tapeba Capoeira - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências Natureza**

NOME	PEDIDO	CÓD.	ESCOLA	MUNICÍPIO DA ESCOLA	ÁREA	NOTA FINAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO FINAL	CONCORRÊNCIA
Cleo Barbosa do Nascimento	367	049	Escola Indígena Tapeba Capoeira	Caucaia	Ciências da Natureza	94,50	2	Ampla

**ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025 – SEDUC/SEPLAG, 28 DE ABRIL DE 2025****1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL C**

Os candidatos convocados, conforme relação constante no Anexo II deste Edital, deverão acessar o Sistema de Convocação, disponível no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>, e anexar os documentos exigidos.

Não será admitida a entrega de documentos de forma física nas CREDES ou SEDUC. O envio deverá ser realizado exclusivamente por meio do Sistema de Convocação, seguindo as diretrizes estabelecidas no item 1.4 deste Edital.

Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, preservando as características originais (cor e legibilidade), e submetidos no formato PDF.

1.1. Documento de Identificação;

1.2. CPF;

1.3. Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.4. Certidão de Casamento (quando casado);

1.5. Reservista (se do sexo masculino);

1.6. Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP);

1.7. Título Eleitoral;

1.8. Comprovante de endereço;

1.8.1. O candidato convocado tem o dever de manter residência na comunidade indígena onde está localizada a unidade escolar para a qual foi aprovado, conforme §5º, do art.1º da Lei Estadual nº18.172, de 22 de julho de 2022.

1.9. Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (1º Titular e único da conta);

1.10. Certidão de Acumulação de Cargos que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público/ proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público, expedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico <http://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>, mediante formulário assinado pelo requerente;

1.11. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (emitida no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

1.12. Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais, emitido no endereço eletrônico <https://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);

1.13. Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida no endereço eletrônico: <https://sirece.tjece.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>.

1.14. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (emitida no endereço eletrônico <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);

1.15. Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (emitida no endereço eletrônico <https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/>);

1.16. Declaração do interessado de que ocupa (ou não ocupa) outro cargo público (ou função/ emprego público/ proventos de aposentadoria/ reserva remunerada) no serviço público federal, estadual ou municipal; ou comprovante de EXONERAÇÃO OU DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, o comprovante de a acumulação ter sido julgada lícita pelo órgão competente:

1.16.1. Na declaração do item 1.16 será emitida pelo Sistema de Convocação (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>), a partir do preenchimento dos dados cadastrais pessoais e funcionais pelo candidato no Sistema, sendo de sua inteira responsabilidade as informações por ele inseridas. Essa declaração deverá ser impressa, assinada e datada para enviar também via Sistema de Convocação.

1.17. Declaração da Escala de Trabalho, em papel timbrado da instituição pública, contendo os dias e os turnos de trabalho, além dos horários de entrada e de saída de cada dia/turno, para detentores de outro vínculo público com acúmulo de cargo de forma lícita. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);

1.18. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);

1.19. Declaração de que não é aposentado por invalidez. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);

1.20. Declaração de Bens e Valores. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);

1.21. Declaração completa de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão (emitida pela Receita Federal);

1.22. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);

1.23. Termo de Ciência Sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará, disponibilizado pela Fundação De Previdência Complementar Do Estado Do Ceará (CE-PREVCOM). (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);

1.24. Diploma e Histórico de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida, em conformidade com a legislação vigente, referente a cada código de opção do Concurso, conforme Habilitação Profissional exigida para investidura no cargo de Professor, e em conformidade ao Anexo II do Edital nº005/2023 - SEDUC/SEPLAG, de 21 de julho de 2023, publicado no DOE em 21 de julho de 2023. Arquivo digitalizado frente e verso, na cor original dos dois documentos:

1.24.1 Anexar, junto ao Diploma da Licenciatura Específica, o histórico da licenciatura;

1.24.2 Anexar, junto ao diploma da Formação Pedagógica, o histórico completo do curso e o diploma e o histórico do bacharelado.

1.25. Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica admissional).

**2. RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO - COPEM**

2.1. A realização dos exames listados abaixo será de responsabilidade financeira do candidato.

2.2. Para a inspeção de saúde oficial, o candidato convocado deverá comparecer à Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, localizada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ceará.

a) Hemograma Completo com Plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina;

e) Raio X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Audiometria;

h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra com o Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

i) Eletroencefalograma com laudo;

j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

k) Laringoscopia com laudo;

l) Os candidatos PCD, além dos exames acima, devem apresentar laudo médico de confirmação da deficiência emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório).

Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões.



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°118/2021 -NUP 22001.052477/2025-60/IG:1380926 - SACC: 1166131**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2021 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **WLADY ARAÚJO GOURMET LTDA**, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, nº 250, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-225, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). WLADY A MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 423.510.653- 87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2021, publicado no D.O.E de 15.06.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional: Antônio Tarcísio Aragão (Ipu), Deputado José Maria Melo (Guaraciaba do Norte) e Sebastião Vasconcelos Sobrinho (Tianguá), de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 03, 04 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), passando de R\$ 2.086.560,00 (dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$ 2.264.760,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 16.04.2025, às fls. 44/46 e Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 06.05.2025, às fls. 51/55. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuidade do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 2.264.760,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 06.05.2025, às fls. 51/55 e IG nº 1380926, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2025 até 01 de junho de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 06.05.2025, às fls. 51/55.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 22 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, WLADY A MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS - Empresa Wlady Araújo Gourmet LTDA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE , 2.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°185/2021 - NUP 22001.034117/2025-86/IG:1381167 - SACC: 1177438**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 185/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA** com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra 174, Jangurusu, CEP: 60.870-848 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE e do CPF nº 901.272.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2021, publicado no D.O.E de 16.09.2021, e de acordo com o NUP 22001.034117/2025-86 , regulamentado no artigo no art. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 185/2021; II. Nos termos que constam no NUP 22001.034117/2025-86; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº185/2021**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale alimentação e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância 2025/2025, registrada sob o nº CE000181/2025, registrada no MTE em 13/02/2025; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância 2025/2025, registrada sob o nº CE000181/2025, passa de R\$ 1.344.499,58 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 1.422.643,78 (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 17.071.725,36 (Dezessete milhões, setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) o valor da diferença global a ser acrescida no contrato (valor do aditivo) de R\$ 937.730,40 (Novecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, datada de 30/07/2025 e planilha às fls. 91/92, Despacho do Núcleo de Contrato de Terceirização, datado de 09/05/2025, às fls. 98/99, respectivamente; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 23 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Erinalva Dos Santos Teixeira De Freitas - SERVNAC SEGURANÇA LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MARIANA VIDAL DE MELO, 2. MICHELLE CORREIA DA COSTA. Fortaleza 26 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°36/2023 -NUP 22001.113304/2024-44/IG:1381110 - SACC: 1271455**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** , estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF n.º024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15 , residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023, de acordo com NUP 22001.113304/2024-44; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SÃO JOÃO DO JAGUARIBE– CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 110.815,46 (cento e dez mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), representando 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$ 91.884,97 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), representando 4,92 % (quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 18.930,49 (dezito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) que corresponde a 1,01% (um vírgula zero um por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 197/226, OFÍCIO N° 001711/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 248/249, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 266/267,



parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 26 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2023/NUP 22001.073847/2025-01 IG: IG: 1380279 SACC: 1281974**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objeto a contratação de empresa para construção do Centro de Educação Infantil – CEI – Limoeiro do Norte – CE, devidamente especificado no Anexo C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de maio de 2025 até 16 de agosto de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 15 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante OSMILTON DE ARAÚJO GOMES FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2024 -NUP 22001.063302/2025-88/IG: 1376779 - SACC: 1335358**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ERYKA SOUSA MIRANDA, CNPJ Nº 37.434.629/0001-50, estabelecida na Rua José Capistrano, 14446 - Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERYKA SOUSA MIRANDA, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob nº 610.234.923-77 e RG nº 20074825253, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2024, publicado no D.O.E de 13.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 5 e 13, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 13 (EEMTI MONSENHOR AGUIAR – TIANGUA) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240108/Cotação Eletrônica nº 2024/13479 e Termo de Dispensa de Licitação nº 108/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para adquirir o fornecimento de refeições para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, ora aditado, será de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), passando de R\$ 871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais) para R\$ 950.200,00 (novecentos e cinquenta mil e duzentos reais), perfazendo um acréscimo de 9,07% (nove vírgula zero sete por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna CEALE/COALE/SEDUC, datada em 08.04.25, às fls. 03/04.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ERYKA SOUSA MIRANDA Eryka Sousa Miranda - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. AMARILIO SANDRO BENTO MARQUES . Fortaleza 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.066117/2025-45/IG: 1380857**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2024.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDIGENA TABAJARA CACIQUE ZÉ CANUTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0171-09, com o endereço Aldeia Olho D'água dos Canutos, s/nº, bairro: Zona rural do Município Monsenhor Tabosa/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Sebastião Vieira da Silva; III - ENDEREÇO: Monsenhor tabosa/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA -ME , inscrita no CNPJ sob nº 36.135.623/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha; V - ENDEREÇO: Monsenhor tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/24996 publicado no DOE de 13/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.113948/2024-32, regulamentado no art. 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Monsenhor tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o CNPJ da contratada**, na parte inicial do contrato onde estão descritos os dados institucionais da CONTRATADA E CONTRATANTE, que tem objetivo a aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros, em favor da Escola Indígena Tabajara Cacique Zé Canuto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PARTE INICIAL DO CONTRATO – DOS DADOS INSTITUCIONAIS: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola Indígena Tabajara Cacique Zé canuto, para corrigir A PARTE INICIAL DO CONTRATO – DOS DADOS INSTITUCIONAIS do CONTRATO 006/2024, que trata da aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros. Onde se lê: “36.133.632/0001-19” Leia-se: “36.135.623/0001-19”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20/05/2025 ; XIII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira da Silva - CONTRATANTE, Antônio Marcelo Gomes Rocha-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALAN CHAGAS DO NASCIMENTO, 02- ELIEZER ARAUJO DA SILVA. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO Nº050/2025 -NUP 22001.035473/2025-17/IG: 1320819000 - SACC: 1363042**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na Avenida Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Guanabara, Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEEP Poeta Sinô Pinheiro (Jaguaribe), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240040, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, José Alves Rodrigues - Empresa Neval Comercial de Alimentos Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. AMANDA BEZERRA FROTA CATUNDA. Fortaleza 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 218/2025 -NUP 22001.093277/2024-86/IG: 134091800 - SACC:1372495**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Rua Galáxia, nº 986, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.811-100, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 2008852029-8 - SSPDS/CE e CPF nº 139.572.103-30 com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SÓP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZÉ) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20240108 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.594.208,64 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatre mil duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO:22100022.12.362.144.11272.13.449051.1.544.9200000.1 FONTE: 500 DESCRIÇÃO DA FONTE:TESOURO DO ESTADO DOTAÇÃO:22100022.12.362.144.11272.13.449051.1.544.9200000.1 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE:FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR - Representante Legal da Empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1 . CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE .Fortaleza 26 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001073761/2025 70 IG 1379415**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, situada(o) na Rua TENENTE EUFRASÍO, nº133, Bairro CENTRO, Município de FRECHEIRINHA/CE, CREDE 06 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA CONTRATADA: A. A. A. VIANA, com sede na RUA MANOEL FERNANDES, nº 101, CEP: 62340-000, Fone: (88) 99809-1608, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.866.339/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ARIEL ANGELO ALVES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09934. Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/09934 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISLEY SOUZA PIMENTA CONTRATADA - ARIEL ANGELO ALVES VIANA e TESTEMUNHAS: 01- Erinaldo Ponte Sousa, 02- Raylander José de Azevedo Casciano. 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.085335/2025-89/IG: 1379941**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JULIO DE CARVALHO, situada na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 496, Bairro Centro, município de Viçosa do Ceará (CE), CEP: 62.300-000, telefone: (88) 3632-1449, Email: c05\_djcarvalho@escola.ce.gov.br, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0359-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Bruno Arruda Aragão CONTRATADA: R. DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVICOS, com sede na Rua Eudes Cardoso, nº 20, Bairro Messejana, Fortaleza (CE), CEP: 60.841-370, Fone: (85) 3232-2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CLASSE PROTEINAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03224, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03224, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03224 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de



abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.492,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Bruno Arruda Aragão - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kelyne Cristina Lourenço Nascimento, 02- Kauan da Silva Bento. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084102/2025-69/IG: 1380172

CONTRATANTE: A EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada na Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro,S/N, CEP: 62.590-000, Itarema- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP**, com sede na Rua Santana do Parnaíba, 425, Lote 17 - Quadra 07, Bairro Boa Vista / Castelão, Fortaleza – Ce, CEP: 60.861-098, Fone:(85) 8777-8538, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Franciso Adriano de Sousa. OBJETO: Objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03135, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03135, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03135 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dada sua publicação em DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29,80 (VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE – Franciso Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA, 02- ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001081485/202513 - IG - 1380794

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, situada na RUA PROFESSOR CAVALCANTE, nº 669, Bairro: CENTRO, município SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0339-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador o Sr. JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: **RALYNE LIMA DOS SANTOS**, com sede na Avenida João Paulino de Araújo, nº 1033, Bairro: Alvorada, CEP: 63.507.655 - Iguatá/CE, Fone: (88) 9.9940-1807, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RALYNE LIMA DOS SANTOS . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11281, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11281 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 1.847,37 (hum mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339 030.50000.0 - 14720. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA - CONTRATANTE - RALYNE LIMA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Leonor Pinheiro Rabelo - TESTEMUNHA 02 - Tales de Tasso de Souza Gonçalves - Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081640/2025-00/IG: 1379573

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO , estabelecida à Rua Professora Heloisa Ferreira Lima, nº 420, Bairro Serrinha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60742-105 Telefone (85) 3101.2993, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Lima Costa CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, Fone: 85 9135-6146, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0230020/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias,contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.478,52 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Marília de Lima Costa - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINA FERREIRA DA SILVA, 02- SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066076/2025-97/IG: 1378796

CONTRATANTE: A EEM PATATIVA DO ASSARE, situada(o) na Sítio Bonita, s/n, Distrito de Serra de Santana, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0771-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇOES LTDA**, com sede na Rua São Francisco, nº 17, Terreiro Duro, CEP: 63.165-000, Fone: (88) 9963- 4467, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Aurélia Ferreira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08206, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08206, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08206 e Termo



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.544,00 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE – Aurélia Ferreira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL, 02- FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063514/2025 65 IG 1377585

CONTRATANTE: EEM LUIZA BEZERRA DE FARIA, situada(o) na RUA MONSENHOR SOLON nº 248, CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AV SANTOS DUMONT 1687 SALA 07 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE /60150-160, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07812, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07812 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO, 02- JOSE BRUNO LOPES DE FREITAS. 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061100/202500 - IG - 1378457

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, situada na Rua José Cláudio de Araújo, nº 615, Centro, Mucambo – CE, CEP: 62.170-000, Fone: (88) 3654-1407, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: MARIA ELIANE PEREIRA – ME, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1480, L 45 DA Q 14, Bairro Renato Parente, Município de Sobral - CE, CEP: 62.010-970, Fone: (88) 3611-4536, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Eliane Pereira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRAFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09627, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09627, e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 2.468,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339039.50000.0 - 46316. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: Adriano Fernandes de Brito - CONTRATANTE - Maria Eliane Pereira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042363/2025-10/IG-1377544

CONTRATANTE: O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na Rua Placa José Pereira, SN, Sereno de Cima, Ocará - CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131-2096 / 99724-7390, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sra. Francisca Leiliane Sousa Lopes . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** destinado a atender as necessidades do CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04287 , Termo de Participação nº 02/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04287 , Termo de Participação nº 02/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04287 e Termo de Participação nº 02/2025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 241 ( Duzentos e Quarenta e Um ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.498,99 ( Quatro Mil Quatrocetros e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749 MAPPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa- CONTRATANTE – Francisca Leiliane Sousa Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02-Macilene Amorim da Silva. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001043317/202500 - IG - 1378047

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada(o) Praça Manoel Jarbas Aguiar , s/n, Centro, Município de Massapê/CE, CEP 62.140-000, Telefone (88) 3643-1457, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0082-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Antônio Edinir Araújo Lima CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, com sede à Rua João Alves de Sousa, n 00, Bairro centro, Município de Pacujá-Ce, CEP: 60.180-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhora Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de Serviços Técnicos Profissionais - Contador**, nas condições



estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05349 e Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05349 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do 07/11/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do 07/11/2025, perante o recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE - Aline Mendes Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Jane Kelly Mendes Elias - TESTEMUNHA 02 - Ana Maria de Sousa - Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001073402/202512 - IG - 137881

CONTRATANTE: A EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES CONTRATADA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NETO LUCENA, com sede na AV ALFREDO RODRIGUES PEREIRA NUMERO 38, BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO CATARINA/CE, CEP: 63.595-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09508, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09508 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 7.196,00 (sete mil cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES - CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001036255/202508 - IG - 1378238

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAEMITI ESTADO DO MARANHÃO, estabelecida à Rua Carlos Pimenta, nº 506, Bairro: Mondubim, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.752-592 Telefone: (85)3101-2981, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rua Raimundo Pessoa de Araújo, 3528, Mirambe, Município de Caucaia/CE, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Claquebia Sousa Oliveira Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 5 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 131.075,60 (cento e trinta e um mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE - Claquebia Sousa Oliveira Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.039168/2025-02/IG-1379941

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, situada na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 496, Bairro Centro, município de Viçosa do Ceará (CE), CEP: 62.300-000, telefone: (88) 3632-1449, Email: c05\_djcarvalho@escola.ce.gov.br, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0359-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Bruno Arruda Aragão CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Tianguá (CE), CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CLASSE PROTEINAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03224, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03224, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03224 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.131,84 (vinte e três mil e cento e trinta um reais e oitenta e quatro centavos pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339 030.55200.1 - 12223. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Bruno Arruda Aragão- CONTRATANTE - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Kelyne Cristina Lourenço Nascimento , 02-Kauan da Silva Bento. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.042364/2025-56/IG: 1377556

CONTRATANTE: O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, com sede na Rua Francisca Bittencourt, 44, Uruçaré, Maranguape - CE, CEP: 61.948-830 , Fone: (85) 8868-9532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização** e destinado a atender as necessidades do CEJA DR JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº



FSC® C126031

2025/03847, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03847, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03847 e Termo de Participação nº 03/2025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 241 (Duzentos e Quarenta e Um) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.513,34 (Quatro Mil Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970. 14.339030.50000.0 - 17741. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Macilene Amorim da Silva. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.083705/2025-43/IG: 1379081**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA Frei José Ademir de Almeida, estabelecida à Rua Sítio Monteiro, nº 320, Bairro Centro, Município de Canindé / CE, CEP: 62.700-000 Telefone (85) 3343-6818, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0114-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Narcélio Mendonça da Silva CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO LIMA DE SOUSA, inscrito no CPF sob n.º 121.817.333-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 14.300,33 (Quatorze mil e trezentos reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.10.339030.50000.0 - 15106 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: José Narcélio Mendonça da Silva - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Lima de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ATAILDO JUSTINO CUNHA, 02- FRANCISCO ARMANDO GOMES FERREIRA. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1052968/2025 19 IG 1377961**

CONTRATANTE: EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELE, situada(o) na Rua Monte Cristo, Nº 177, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0542-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, 272 – CEP: 60.040-160, Fone: (85) 99982.6787, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001- 01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº (COEP) nº 2025/05811, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/05811 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E... VALOR GLOBAL: R\$ 11.746,90 (onze mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 01- LUIS VALDIVINO DA SILVA NETO, 02- RAFAEL LIMA VITORIA. 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001035605/2025 19 IG 1369184**

CONTRATANTE: EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, 130 – Centro – Eusébio - Ceará, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela(o) MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105C (CJ Acaracuzinho), 150, Acaracuzinho - Maracanaú, CEP: 61.920-10, Fone: 85 99434- 5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camel do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02614, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02614 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PÚBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.50000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA - MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO, 02- MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.038649/2025-92/IG-1380172**

CONTRATANTE: EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada na Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro,S/N, CEP: 62.590-000, Itarema- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Maria Ivânia Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **EMPRESA COMERCIAL GS3 LTDA**, com sede na Conjunto Stênio Rios, nº 330 – Riacho, Itarema – CE, CEP: 62.590-00, Fone: 88 99928-2865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: 3.1. Objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03135, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03135, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03135 e Termo de Participação nº



2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dada sua publicação em DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento- CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA, 02-ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001064493/2025 03 IG 1380495

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, estabelecida a Rua Padre João Sticker nº s/n , Bairro: Sagrada Família, Município de Jucás/CE, Telefone: (85)9-8879-8820, CREDE 16 - inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: **PRESLEY GONZAGA VIANA** , inscrita no CNPJ sob Nº 12.647.963/0001-60, com sede à Cazuzinha Marques, Nº 18, Bairro: Centro , Acopiara- CE, representado neste ato pelo Sr. Presley Gonzaga Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Repasse para Manutenção de Escolas)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08614 , Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08614 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.648,99 (Dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA - Presley Gonzaga Viana e TESTEMUNHAS: 01- FABRICIA GARCIA E SILVA, 02- LIDIANA FERNANDES VILAR MONTEIRO . 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059340/2025-36/IG-1379848

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330- 58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: 45.494.394 LUCIANA SALES DA SILVA ,com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristóvão Nº 453, Bairro: Jangurusu, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 9118 3741, inscrita no CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Luciana Sales da silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviço de empresas especializada** para fornecimento de alimentação para os encontros da EEMTI João Barbosa Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07999 e Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07999 e Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07999 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.498,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 17635. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva- CONTRATANTE – Luciana Sales da silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02-MARCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001010365/202531 - IG - 1366746

CONTRATANTE: A(O) EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, 130 – Centro – Eusébio - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105C (CJ Acaracuzinho), 121, Acaracuzinho - Maracanaú, CEP: 61.920-10, Fone: 85 99633- 0100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.004.595/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01116, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01116 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 17.169,00 (dezessete mil, cento e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE - FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO - TESTEMUNHA 02 - MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071107/2025-21/IG: 1378010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.I. JARDIM DAS OLIVEIRAS , situada(o) no rua tabajara e calabça ,nº S/N, Jardim das Oliveiras, Poranga, CEP: 62.220-000 inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514.0384-40 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônia de Maria Alves dos Santos CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro: Centro Amontada/UF, CEP: 62.540- 000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em**



**Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 23419/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Poranga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.471,70 (Sessenta e Seis Mil Quatrocents e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 7368 . **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônia de Maria Alves dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA JOSE RODRIGUES CARREIRO, 02- MARIA FRANÇA DE ANDRADE. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084059/2025-31/IG-1380172**

**CONTRATANTE:** EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada na Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro,S/N, CEP: 62.590-000, Itarema- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rue Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503- 118, Fone 88 999125517, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA. **OBJETO:** Objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03135, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03135, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03135 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dada sua publicação em DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.575,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento- CONTRATANTE – JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCINIENE MARTINS NUNES DA SILVA, 02-ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084359/2025-11/IG: 1377556**

**CONTRATANTE:** O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, com sede na Av Mozart Pinheiro Luceno 2393, Quintino Cunha, Fortaleza – CE, CEP: 60.352-645 , Fone:(85) 8993- 0185, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização** e destinado a atender as necessidades do CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03847 , Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03847 , Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03847 e Termo de Participação nº 03/2025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 241 ( Duzentos e Quarenta e Um dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 531,00 (Quinhentos e Trinta e Um Reais ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 17741. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Macilene Amorim da Silva. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084046/2025-62/IG-1380172**

**CONTRATANTE:** EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada na Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro,S/N, CEP: 62.590-000, Itarema- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **EMPRESA RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440- 231Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. **OBJETO:** Objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03135, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03135, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03135 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dada sua publicação em DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.632,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento- CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO, 02-FRANCINIENE MARTINS NUNES DA SILVA. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

